



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, terça-feira, 12 de outubro de 2021 - Nº 194

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PARTICIPA DA CERIMÔNIA
DE LANÇAMENTO DO NOVO CICLO DO "JUVENTUDE
PRESENTE"

O evento foi realizado na Escola Estadual Ginásio Pernambucano, no bairro de Santo Amaro



Na manhã deste sábado (09/10), o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Humberto Freire participou da cerimônia de lançamento do novo ciclo do "Programa Juventude Presente". As ações ocorreram no Ginásio Pernambucano, em Santo Amaro e contaram com os serviços e programas da SDS, a exemplo do Alerta Bike, Alerta Celular, IITB e Resgatando a Cidadania.

O Programa Juventude Presente tem como objetivo atender a faixa etária mais vulnerável à criminalidade, que é a jovem (12 a 29 anos). Oferecendo aos mesmos oficinas de música, percussão, esportes, meio ambiente, empreendedorismo e outras.

Também estiveram presentes na cerimônia, o governador Paulo Câmara e o secretário de Prevenção às Drogas, Clóvis Benevides.



Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 194 DE 12/10/2021

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 17.443, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, que institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, para estabelecer critério excepcional de avaliação do desempenho educacional em 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, a avaliação de desempenho a que se refere o art. 1º observará os resultados agregados de Pernambuco no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB – aferidos no ano de 2019.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3494 - Designar **PHILLIP CESAR ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 323.724-9, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Gestão para Resultados na Defesa Social, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3513 - Dispensar **RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO**, matrícula nº 359.558-7, da Função Gratificada de Gerente Geral de Gestão por Resultados na Defesa Social, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3514 - Designar, **RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO** matrícula nº 359.558-7, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Gestão para Resultados na Defesa Social, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3526 - Designar o Tenente-Coronel QOPM **MARCELO SANTOS DE MELLO**, matrícula 940230-6, para exercer Função Gratificada de Gestor de Força Tarefa Integrada, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3527 - Dispensar o Coronel BM **WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº 920437-7, da Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Nº 3528 - Dispensar o Coronel BM **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, matrícula nº 940197-0, da Função Gratificada de Coordenador da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Nº 3529 - Dispensar o Coronel BM **LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 930029-5, da Função Gratificada de Gestor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Nº 3530 - Designar o Coronel BM **WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº 920437-7, para exercer a Função Gratificada de Gestor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Nº 3531 - Designar o Tenente Coronel BM **EVANDRO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 950668-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Nº 3532 - Designar o Tenente Coronel BM **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 920435-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Nº 3543 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **TENENTE CORONEL PM CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ**, matrícula nº 930025-2, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2021.

Nº 3544 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **MAJOR PM LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 940283-7, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2021.

Nº 3545 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **MAJOR PM ARMÊNIO MANOEL DE SANTANA**, matrícula nº 940518-6, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2021.

Nº 3546 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM JADSON SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 102747-6, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2021.

Nº 3547 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM MARCELO FONSECA DE CASTRO**, matrícula nº 940724-3, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2021.

Nº 3548 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Coronel PM Mat.

910581-6 FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA;

Tenente Coronel PM Mat.

910591-3 JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA;

Tenente Coronel RRPM Mat.

940696-4 DILION BALDUINO DA SILVA;

Segundo Tenente PM Mat.

31542-7 ELIAS FRANCISCO DE SOUZA;

Segundos Sargentos PM Mat.

30488-3 EDSON VITORIANO DA SILVA e

30811-0 RENILDO RODRIGUES BRAGA.

Nº 3549 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente Coronel PM Mat.

960033-7 JONAS SOBRAL MORENO;

Major PM Mat.

990011-0 MÁRIO EDSON TENÓRIO COSTA JÚNIOR;

Subtenentes PM Mat.

930787-7 JOSAFÁ DANIEL DA SILVA e
950218-1 IZAIAS JOSÉ DA SILVA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

930409-6 VALMIR DA ROCHA SILVA e
980640-7 VALTER NOGUEIRA DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat.

920532-2 MANOEL ADEILSON DANTAS,
920662-0 MANOEL AMARO DE TORRES,
920669-3 JOSÉ CECÍLIO DE MORAES,
920848-8 CARLOS CÉSAR GOMES BEZERRA,
930740-0 JOSIVALDO SOARES DAS NEVES,
950068- 5 AMÓS ASCENDINO DA SILVA,
950222-0 JORGE LUIZ DA SILVA,
950358-7 CLÁUDIO JOSÉ DE FARIAS,
980603-2 ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA,
980604-0 ALEX PIERRE DE ANDRADE,
980612-1 ELTON JAN DE LIMA,
980619-9 JOSÉ FERREIRA DA SILVA,
980622-9 JOSÉ SIVALDO DE MELO e
990034-9 ALEXANDRO JOSÉ DOS SANTOS;

Terceiros Sargentos PM Mat.

950228-9 SÉRGIO RODRIGUES CAVALDANTI,
950524-5 FLÁVIO FERNANDO DA SILVA BRITO,
950614-4 JOSÉ ILTON DE SOUZA,
951050-8 LOZIMAR JOSÉ DA SILVA,
980627-0 MAZURKEVICZ DE A LMEIDA CARNEIRO,
980836-1 MÁRCIO FRANCISCO DA CRUZ,
990125-6 ADEILSON RODRIGUES DE CARVALHO,
990170-1 LEANDRO FERNANDO DA SILVA e
990200-7 SALOMÃO DE ANDRADE FERREIRA JÚNIOR.

Nº 3550 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Subtenentes PM Mat.

930787-7 JOSAFÁ DANIEL DA SILVA,
104890-2 JOÃO HENRIQUE ALVES LINO e
106287-5 CLEYTON DA SILVA PIMENTEL;

Primeiros Sargentos PM Mat.

930409-6 VALMIR DA ROCHA SILVA,
103140-6 BRUNO ROQUE VERÍSSIMO e
106700-1 SANDRO SANTANA DE CARVALHO;

Segundos Sargentos PM Mat.

920662-0 MANOEL AMARO DE TORRES,
950068-5 AMÓS ASCENDINO DA SILVA,
950222-0 JORGE LUIZ DA SILVA e
980619-9 JOSÉ FERREIRA DA SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

950524-5 FLÁVIO FERNANDO DA SILVA BRITO,
950614-4 JOSÉ ILTON DE SOUZA,
951050-8 LOZIMAR JOSÉ DA SILVA,
980836-1 MÁRCIO FRANCISCO DA CRUZ,
990170-1 LEONARDO FERNANDO DA SILVA,
990200-7 SALOMÃO DE ANDRADE FERREIRA JÚNIOR,

102759-0 JOSÉ RODOLFO DA SILVA,
103221-6 ADRIANO FLORÊNCIO DOS REIS,
104034-0 RICARDO GERMANO AZEVEDO DE LIRA,
104109-6 EDGAR DE MIRANDA MAGALHÃES NETO,
104417-6 JAIRO SANTOS DO NASCIMENTO,
104761-2 JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO,
104769-8 FÁBIO DE SOUZA VALENTE,
104930-5 JAIR LOPES DA SILVA,
106530-0 JULIANA CATARINA DA SILVA,
106982-9 WILLNEY BEZERRA MATIAS DA SILVA,
107559-4 THIAGO DOS REIS E SILVA,
107563-2 ALEXSANDRO LORENA DE BARROS,
107608-6 BENJAMIN VICENTE DA SILVA,
107889-5 JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA,
108038-5 JUCIÊ JACKSON SILVA DE OLIVEIRA,
108381-3 JORDÂNIA DIAS DE OLIVEIRA,
108446-1 PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO DA SILVA,
108464-0 CRISTIANE MARIA DA SILVA,
109004-6 THIAGO FERREIRA ANGELIM,
109916-7 PRISCILA DAYANE BAUMGARTNER PEREIRA,
109209-0 LUCICLÁUDIA GOMES FRANCISCO,
109286-3 MARIA EUGÊNIA LOPES,
109343-6 ESMERALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR,
109411-4 RONALDO ALVES PEREIRA,
109710-5 VIVIANE CRISTIANA OLIVEIRA DE MOURA E SILVA,
109864-0 JOSÉ EDSON DA SILVA,
109872-1 JOSÉ EDUARDO DE MOURA SANTOS,
110551-5 FRANK PONTHERELO FERREIRA DA SILVA e
110612-0 MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA;

Cabos PM Mat.

108319-8 FLÁVIO JOSÉ FERREIRA,
108615-4 RICARDO SÉRGIO DE ARAÚJO,
108804-1 CHARLISTON ESTEVAM DA SILVA,
109037-2 YASMIN ALVES PONTES,
109043-7 JOSÉ LAÉRCIO LIMA SOUZA,
109082-8 FRANCISCO ANDRÉ ROMÃO SOBREIRA CRUZ,
109114-0 ROBERTO MOREIRA DE QUEIROZ,
109235-9 RICARDO JOÃO DA SILVA,
109245-6 JOSÉ RUBENILDO TORRES,
109373-8 JENNILSON FERNANDES DE ANDRADE,
109486-6 JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES,
109740-7 WEIDE MARTINS DA CUNHA,
109767-9 LEANDRO ABSALÃO SOARES DE LIMA,
109891-8 ADEILDO CLAUDINO SILVIN,
109898-5 SABRINA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA,
109911-6 HÉLCIO EMÍDIO CAMPELO DA SILVA,
109961-2 SALES PAULINO BARBOSA,
109973-6 FABIANE CARDOSO DE BARROS,
109997-3 RUBEM JOSÉ DE LIMA BARBOSA,
110206-0 GÍLSON DOS SANTOS FIRMINO,
110285-0 WANDERSON LUÍS SILVA DE LIRA,
110952-9 EDUARDO FERNANDES DE SOUZA,
110995-2 EDILMA SILVA COUTO,
110756-9 FABIANA MORAIS DA SILVA,
111012-8 FERNANDA FERREIRA SANTO DOS SANTOS,
111085-3 RAMOQUIDES LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR,
111094-2 GEYZA SANTIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA MAGALHÃES,
111208-2 CLÉSIO BEZERRA DE SÁ,
111502-2 JOSÉ ANGELO BATISTA NOBRE JUNIOR,
111663-0 GEYSE RAQUEL DA SILVA,
111959-1 ANDREIA SEVERINA DE SANTANA,
112197-9 IRAN ALVES DA SILVA,
112200-2 JOSÉ CARLOS DE MOURA,
112202-9 FLÁVIA PATRICIA DENIS,
112225- 8 MÁRCIO LUÍS RODRIGUES CÉSAR DE ALBUQUERQUE,
112229-0 YOHANNES AGUIAR OLIVEIRA,

112253-3 ELIAKIM JOSÉ BRAGA RAMOS,
112265-7 FELIPE CARNEIRO MONTEIRO,
112286-0 SHYRLANE MENDONÇA CAVALCANTI MARTINS,
112364-5 JOSÉ KLEBER DOS SANTOS,
112368-8 ADÍLSON FLORIPES DE OLIVEIRA,
112515-0 SIRLENE SHIRLEY DOS SANTOS,
112538- 9 CARLOS AUGUSTO MELO DE SOUZA,
112546-0 JOANA D'ARC SANTIAGO CAVALCANTE,
112611-3 CLEITON QUERINO CARNEIRO DE SANTANA,
112717-9 ANDERSON MAGNO EMMANUEL DA SILVA,
112841-8 DOUGLAS CERQUEIRA E SILVA,
112882-5 VALÉRIA DA SILVA MARTINS,
12998-8 FÁBIO FERREIRA NUNES,
113015-3 RYCELLE ALVES PEREIRA DE ANDRADE,
113032-3 BRUNO HENRIQUE DA COSTA MELO,
113041-2 WILTON GUEDES DA SILVA,
113064-1 EDMÍLSON MOURA DE LIRA,
113073-0 LUÍS FELIPE ALVES,
113095-1 RODRIGO PEREIRA DA SILVA,
113136-2 FELIPE DE SÁ AZEVEDO,
113145-1 ADRIANO ÂNGELO ALVES DE CARVALHO,
113186-9 ISMAEL PINHO DA SILVA NETO,
113198-2 PAULO VICTOR FRAGOSO DOS SANTOS,
113229-6 MARCÍLIO LUIZ GUEDES DOS SANTOS,
113278-4 FLÁVIO DIAS FERREIRA,
113342-0 ORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR,
113363-2 DANIELE ALBUQUERQUE DE BARROS,
113368-3 ANGÉLICA NATALI DE OLIVEIRA,
113385-3 ANITA BELANOV CRISTÓVÃO DO NASCIMENTO,
113413-2 EDMAR DA SILVA FARIAS,
113419-1 THIAGO CUNHA LINS DE SOUZA,
113458-2 JOSÉ MOISÉS DA SILVA GONÇALVES,
113470-1 LEANDRO PESSOA DE ARAÚJO MELO,
113519-8 FELIPE MADSON DA SILVA,
113544-9 EVSON JOSÉ CABRAL DE ARAÚJO,
113 575-9 ALEYRTON MAERCIO DE LIMA SILVA,
113669-0 ANTÔNIO ÍTALO DE CARVALHO SILVA,
113685-2 VALDSON DOS ANJOS MARTINS,
113689-5 ADEMYR FERRAZ LEITE,
113701-8 RIVALDO CÉSAR FERREIRA DE SIQUEIRA,
113709-3 FRANCISCO VICENTE DE SENA,
113718-2 TIAGO LOBO DILETIERE,
113790-5 SAULO DUARTE DA SILVA,
113781-6 DHEMETRIUS LUCAS DA SILVA,
113870-7 UJAIR FRANCISCO PEREIRA,
113876-6 JAQUELINE BEZERRA DE LIMA,
113960-6 WALDEMIR JOSÉ DA SILVA LOBO FILHO e
113983-5 BRUNO CAVALCANTE DA ROCHA;

Soldado PM Mat. 112.821-3 MANOEL GERALDO JUVENAL NETO.

Nº 3551 - CONCEDER a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR às Autoridades Cíveis e Cidadãos abaixo, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco - ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO;

Secretário Estadual de Cultura de Pernambuco - GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO;

Secretária Estadual da Mulher - ANA ELISA FERNANDES SOBREIRA GADELHA;

Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco - FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE;

Deputado Estadual - MARCOS AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA;

Desembargador do TJPE - SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO;

Promotor de Justiça - ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR;

Procuradora de Justiça - ZULENE SANTANA DE LIMA NOBERTO;

Superintendente Regional do INSS no Nordeste - MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR;
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República - Agente de Polícia Rodoviária Federal da Classe Especial - EDUARDO AGGIO DE SÁ;
Assessor Especial do Governador - MAURICIO ARRAES DE ALENCAR;
Secretário Executivo de Articulação e Acompanhamento da Casa Civil de Pernambuco - CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO;
Secretária Executiva de Contratações Públicas da SAD - GIANNI DE LIMA GUIMARAES;
Secretário Executivo do Tesouro Estadual da SEFAZ - FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA;
Secretária Executiva de Gestão por Resultados da SEPLAG - MARIA TERESA ARAÚJO DE LIMA;
Prefeito do município de Goiana-PE - EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO;
Diretora-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO;
Diretora-Presidente da Junta Comercial de Pernambuco - TACIANA COUTINHO BRAVO;
Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - KAIOS CÉSAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ;
Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital - PIERRE LUCENA RABONI;
Diretor-Presidente do Porto do Recife S/A - JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO;
Gerente de Gestão por Resultados na Defesa Social da SEPLAG - PHILLIP CÉSAR ALBUQUERQUE SILVA;
Gerente Geral de Gestão da Casa Civil de Pernambuco - VALÉRIA SALDANHA DE MENEZES CABRAL;
Superintendente de imunizações e doenças imunopreveníveis da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco - ANA CATARINA MELO DE ARAÚJO;
Delegada de Polícia Civil da PCPE - BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES;
Delegado de Polícia Civil da PCPE - EDMILSON BATISTA FERREIRA JÚNIOR;
Delegado de Polícia Civil da PCDF - RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAÚJO;
Comissária de Polícia Civil da PCPE - ELIANE ALAIDE DE ARRUDA;
Perito Criminal - Gestor da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional - THERCIO BARRETO DE QUEIROZ;
Vereador do município de Goiana-PE - CHRISTIAN RAMON ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA;
Assessora Jurídica da DEAJA / PMPE - RAYSSA TRINDADE DE MELO;
Coordenador do Prevfogo / AL – IBAMA - JOSÉ ANTÔNIO BARROS SEIXAS;
Biólogo, Ambientalista e Professor da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - JAQUES GOMES DA SILVA JÚNIOR;
Servidora da PGA - FRANCISCA FRANCINETE RODRIGUES COSTA;
Monsenhor - ROMEU GUSMÃO DA FONTE;
Capelão Católico do CBMPE - RIVADÁVIO DE BARROS GICO JÚNIOR;
Jornalista - Assessora de Imprensa e Comunicação da Casa Militar de Pernambuco - AMANDA ARAÚJO DE LIRA;
Empresário - GUTEMBERGUE ALVES DE SANTANA JÚNIOR;
Empresário - JOÃO RODRIGUES DE AMORIM;
Empresário - JOSAFÁ LUIZ DA SILVA.

Nº 3552 - CONCEDER a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares abaixo, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

General-de-Exército - Comandante do Comando Militar do Nordeste - RICHARD FERNANDEZ NUNEZ;
General-de-Brigada - Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada - ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO;
Capitão-de-Mar-e-Guerra - Capitão dos Portos de Pernambuco - MÁRCIO REBELLO DE OLIVEIRA;
Coronel Aviador - Comandante do CINDACTA III - EDSON LUIZ VIEIRA NETO;
Coronel PMDF - Secretário Nacional de Segurança Pública - CARLOS RENATO MACHADO PAIM;
Coronel CBMDF - Secretário Adjunto Nacional de Segurança Pública - JURUÉBI DE OLIVEIRA JÚNIOR;
Coronel BM - Comandante Geral do CBMBA - ADSON MARCHESINI;
Coronel BM - Comandante Geral do CBMRS - CÉSAR EDUARDO BONFANTI;
Coronel BM - Comandante Geral do CBMMG - EDGARD ESTEVO DA SILVA;
Coronel BM - Comandante Geral do CBMGO - ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS;
Coronel PMBA - JORGE UBIRAJARA PEDREIRAS;
Coronel PMPB - LUIZ TIBÉRIO PEREIRA LEITE;

Tenente-Coronel CBMBA - JADILSON LOPES DAS MERCÊS;
Tenente-Coronel PMBA - RICARDO JOSÉ MARQUES MATTOS;
Major PMAL - ALEXANDRE RAMOS BRAGA;
2º Sargento EB - EDUARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS;
Cabo PMRN - JOSÉ FERNANDO BARBOSA JÚNIOR;
Cabo PMPB – RUBEM BARBOSA DA CONCEIÇÃO.

Nº 3553 - CONCEDER a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Capitão QOC BM 707426-3 GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO;
Capitão QOC BM 707455-7 HUGO LEONARDO GONÇALVES ARRUDA;
Capitão QOC BM 707427-1 JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA;
Capitão QOC BM 707442-5 TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA;
2º Tenente QOA BM 707125-6 EDSON LOPES DOS SANTOS;
2º Tenente QOA BM 707130-2 RAFAELLE RAPOSO DE FREITAS GUARINES;
2º Tenente QOA BM 707017-9 WIRLADESANDRA ALVES SOARES DE SOUZA;
2º Tenente RR BM 950868-6 JOÃO MURILO RAMOS DE OLIVEIRA;
1º Sargento BM 798061-2 AUDAIR JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS;
1º Sargento BM 707305-4 CARMEM APARECIDA MUNIZ LIMA;
1º Sargento BM 707032-2 CLEBER CLAYTON FERREIRA DA SILVA;
1º Sargento BM 707182-5 FRANCISCO RAIMUNDO LOPES JÚNIOR;
1º Sargento BM 707081-0 JÚLIO SÉRGIO ANDRADE DE QUEIROZ;
1º Sargento BM 707342-9 LÍVIO RIBEIROFERRAZ JUNIOR;
1º Sargento BM 707248-1 PETRÚCIO ALVES DE CARVALHO;
1º Sargento BM 707314-3 WELLINGTON VIEIRA DA SILVA;
2º Sargento BM 940422-8 JOÃO CAETANO DA SILVA NETO;
2º Sargento BM 31953-8 JOSÉ BEZERRA DA SILVA;
2º Sargento BM 940414-7 JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO;
2º Sargento BM 940059-1 JOSÉ ROMUALDO DE FARIAS;
2º Sargento BM 930187-9 LAMARTINE FRANÇA DA SILVA;
2º Sargento BM 940158-0 MANOEL SOARES DA SILVA;
2º Sargento BM 940355-8 MARCUS AURÉLIO DE SOUZA REIS;
2º Sargento BM 940666-2 WAGNER ALMEIDA RAFAEL;
3º Sargento BM 707324-0 ANDERSON CARNEIRO PEREIRA;
3º Sargento BM 707084-5 ANDERSON LUÍS MARQUES;
3º Sargento BM 707171-0 ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES;
3º Sargento BM 707216-3 ANTÔNIO ISNAR PATRIOTA JÚNIOR;
3º Sargento BM 710210-0 ARTUR JOSÉ FIRMINO DA SILVA ARRUDA;
3º Sargento BM 707191-4 BRENO JOSÉ MARQUES DE MELO;
3º Sargento BM 710153-8 CARLA KATIELLE DE OLIVEIRA;
3º Sargento BM 707257-0 DANILO SALMOS DOS SANTOS;
3º Sargento BM 710139-2 EDIMARLY MAGHIVER BARBOSA DOS SANTOS;
3º Sargento BM 798333-6 ÉZIO FERREIRA DA COSTA;
3º Sargento BM 798122-8 FRANCISCO LISBOA DOS SANTOS;
3º Sargento BM 710242-9 HÉLIO AZEVEDO DE OLIVEIRA;
3º Sargento BM 710041-8 ISABELE DIAS DE FRANÇA SILVA ARAÚJO;
3º Sargento BM 710310-7 JOÃO CARLOS SANTOS CABRAL;
3º Sargento BM 710411-1 LAYSE RODRIGUES DOS SANTOS;
3º Sargento BM 707265-1 LUCIANA SANTOS DE PAULA;
3º Sargento BM 707326-7 MAGNUM RODRIGO DA SILVA;
3º Sargento BM 710356-5 MANUELLA BARREIRAS LIMA CAVALCANTI;
3º Sargento BM 710371-9 PAULO FERNANDO SIMÃO FILHO;
3º Sargento BM 707212-0 RICARDO TIMÓTEO GALINDO FALCÃO;
3º Sargento BM 710216-0 ROBERTA DOS SANTOS LIRA;
3º Sargento BM 710128-7 ROBSON LOPES DA SILVA;
Cabo BM 710338-7 ALEX RICARDO PEREIRA FERRAZ;
Cabo BM 710095-7 ANA PAULA CORDEIRO DE LIMA;
Cabo BM 710234-8 CARINA CAVALCANTI PESSOA MONTEIRO;
Cabo BM 710133-3 CARLOS ANDRÉ XAVIER DE LIRA;
Cabo BM 710214-3 DIEGO RAMOS AMORIM DE VASCONCELOS;
Cabo BM 710235-6 EDSON HONÓRIO MENEZES JÚNIOR;

Cabo BM 710363-8 EDSON VITORINO CABRAL;
Cabo BM 710270-4 ÉRICA JERÔNIMO BEZERRA XAVIER;
Cabo BM 711009-0 EZEQUIEL EDILENO FERREIRA DA SILVA;
Cabo BM 711299-8 FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA GANGORRA BARROS E SILVA;
Cabo BM 711286-6 HUMBERTO SILVA DE LIMA;
Cabo BM 711336-6 JANAYRA MARIA BARROS ARAUJO;
Cabo BM 710160-0 LEANDRO OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA;
Cabo BM 710205-4 LIDIANE LEMOS DA SILVA;
Cabo BM 710372-7 PEDRO BECKER MAIA;
Cabo BM 711306-4 THAYANNE CONCEIÇÃO PUGLIESI CORTEZ;
Cabo BM 711131-2 THIAGO ALVES LOBO DE MIRANDA.

Nº 3554 - CONCEDER a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares da Polícia Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Tenente-Coronel PM 940187-3 AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS;
Tenente-Coronel PM 940495-3 RICARDO BORBA SOUZA GONÇALVES;
Tenente-Coronel PM 940514-3 RIVELINO LOPES VALENÇA;
Major PM 960015-9 ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA;
Major PM 940264-0 CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA;
Major PM 960025-6 CLEDSON BEZERRA CARVALHO;
Major PM 102537-6 DILÉA MARIA DA SILVA;
Major PM 950707-8 FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS;
Major PM 101087-5 FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA;
Major PM 990017-9 GOUBERY ALBUQUERQUE ALVES FAUSTINO;
Major PM 106256-5 HELDER CARLOS DE MOREIRA DA COSTA;
Major PM 102512-0 JONATHAN LEITE FLORENCIO LAURENTINO;
Major PM 950232-7 JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ;
Major PM 980013-1 LINDOVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR;
Capitão PM 930548-3 ROBERTO ALVES DO PRADO;
1º Tenente PM 930359-6 NIVALDO LIMA DA SILVA;
Subtenente PM 104157-6 ERICK ALVES DA SILVA;
Subtenente PM 103053-1 THIAGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS;
1º Sargento PM 107543-8 MÁRCIO ENOQUE HILÁRIO;
2º Sargento PM 930432-0 IRANDIR ANTÔNIO DA SILVA;
2º Sargento PM 910098-9 JENILTON DE MORAIS CAMPOS;
2º Sargento PM 930496-7 MARCIEL MESSIAS FERREIRA;
2º Sargento PM 930929-2 MÁXIMO RICARDO DE MELO;
2º Sargento PM 31668-7 SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA;
2º Sargento RR PM 30677-0 RINALDO LÚCIO MARCELINO DA SILVA;
3º Sargento PM 104553-9 CRISTIANE MARIA DE MELO SILVA;
3º Sargento PM 106484-3 DANIEL BARBOZA MAGLIANO;
3º Sargento PM 105493-7 DGELIS FERREIRA DE LIMA;
3º Sargento PM 990183-3 HERENILSON RODRIGUES BARBOSA;
3º Sargento PM 103545-2 LEONARDO FRANCISCO DA SILVA;
3º Sargento PM 104688-8 MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR;
3º Sargento PM 104052-9 MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO;
3º Sargento PM 980557-5 SIDNEY PEDROZA DA SILVA;
3º Sargento PM 105369-8 THYAGO PATRIOTA DE SOUZA;
Cabo PM 112368-8 ADILSON FLORIPES DE OLIVEIRA;
Cabo PM 112212-6 ALINE CRISTINA RODRIGUES CHAVES;
Cabo PM 109942-6 DEYLLER JOSÉ DE CARVALHO;
Cabo PM 109508-0 JOSÉ GOMES DOS REIS JÚNIOR;
Cabo PM 112308-4 MARIA CLARA OLIVEIRA BARROS.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.816 DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011, nas Portarias SAD nº 775, de 29 de março de 2016, e nº 1.704, de 07 de julho de 2016, e considerando o teor do Parecer Técnico nº 11/2021, da Comissão Técnica instituída pelo art. 5º da Portaria SAD nº 1.704, de 07 de julho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º A instituição financeira **BANCO PAN S/A** está considerada inapta no processo de habilitação previsto no Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011, para operar com consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Nº 2.825-Designar o servidor **Lincoln Simon Bezerra Tavares**, matrícula nº 798217-8, para responder pela Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, da Secretaria de Defesa Social - SDS, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 01 a 30 de novembro de 2021, durante a ausência do seu titular, Rogério Ferreira da Silva, matrícula nº 940.170-9, em gozo de férias regulamentares.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.679 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à pesquisa e estimativa de preços para as contratações públicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, que institui medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO que a qualidade dos dados selecionados para a formação da cesta de preços é o principal componente para se ter uma estimativa de preços mais condizente com os praticados com o mercado,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a realização de pesquisa e estimativa de preços para os processos licitatórios e contratações diretas de bens e serviços em geral, bem como para a aferição da vantajosidade econômica das adesões a atas de registro de preços e das prorrogações contratuais no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos, as fundações e as autarquias.

§ 1º O disposto nesta Portaria não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos do Estado decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta portaria.

§ 3º Quando a contratação envolver total ou parcialmente recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias para o Estado, deverão ser observados os procedimentos para realização de pesquisa de preço previstos nas normas do ente federal Concedente.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - preço estimado ou estimativa de preços: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - orçamento estimado: documento elaborado na fase interna da licitação, dispensa ou inexigibilidade, que estabelece o preço estimado da contratação, denominado mapa de preços ou planilhas de custos.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA OU

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Formalização:

Art. 3º O orçamento estimado será materializado em documento denominado Mapa de Preços ou Planilha de Custos que conterá, no mínimo:

I - identificação e assinatura(s) do(s) agente(s) responsável(is) pela elaboração e aprovação do documento;

II - data de elaboração do documento;

III - descrição do objeto, quantidade, unidade de medida e código do e-fisco;

IV - caracterização das fontes consultadas;

V - série de preços coletados;

VI - método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

VII - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável; e

VIII - memória de cálculo do valor estimado.

§ 1º As justificativas de que trata o inciso VII devem, sempre que possível, observar as metodologias publicadas pela Secretaria de Administração - SAD, podendo ser utilizadas outras metodologias, devidamente justificadas pela autoridade competente, de acordo com os § 1º e § 2º do art. 6º desta Portaria.

§ 2º O orçamento estimado deverá ser acompanhado dos documentos que lhe dão suporte.

§ 3º No caso das contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, a elaboração das planilhas de custos deve observar o disposto no art. 9º.

2. Parâmetros para Pesquisa de Preços:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada de forma crítica, devendo, sempre que possível, serem observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Art. 5º A pesquisa para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - contratações similares do Estado de Pernambuco, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente;

II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

III - contratações similares feitas por outros entes da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e no período de até 6 (seis) meses anterior à data da pesquisa de preços;

V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de elaboração do mapa de preços; e

VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pela União.

§ 1º Os preços do parâmetro previsto no inciso I, sempre que existentes, devem compor o mapa de preços, ainda que para tanto seja necessário utilizar a metodologia de atualização estabelecida no §3º, admitida a sua não utilização apenas excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada do gestor responsável.

§ 2º Na elaboração do mapa de preços, os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III terão prioridade, salvo justificativa fundamentada do gestor responsável.

§ 3º Caso não sejam encontrados preços para os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, pode-se ampliar a busca em períodos anteriores e atualizar os preços encontrados pelo índice correspondente.

§ 4º O parâmetro estabelecido no inciso V apenas será utilizado quando não for possível obter, no mínimo, 3 (três) preços com base nos parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III no período de até um 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a utilização do parâmetro estabelecido no inciso V mesmo quando houver preços com base nos parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 6º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso V, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso V do caput.

§ 7º As propostas obtidas nos termos do inciso V do caput terão validade de 6 (seis) meses.

§ 8º Passado o prazo de validade contido no §7º, deverá ser solicitada nova proposta nos termos do §6º para composição da cota de preços.

§ 9º Caso não seja possível nova coleta nos termos do §8º, os preços constantes na proposta inicialmente apresentada poderão ser atualizados pelos índices apropriados, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 10 O índice de atualização de preços a ser aplicado deve ser o estabelecido em portaria específica.

§ 12 Considera-se proposta formal, para fins de atendimento do inciso II do § 6º, o Relatório de Cotação do Sistema PE Integrado.

3. Metodologia:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Os estudos publicados pela Secretaria de Administração sobre as metodologias aplicadas à composição de preços deverão ser utilizados como parâmetro para a obtenção do preço estimado.

§ 2º Poderão ser utilizados outros métodos ou metodologias, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável.

§ 3º Os critérios adotados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, deverão ser devidamente justificados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 6º Nos casos em que o mapa de preços for composto apenas por pesquisa direta com fornecedores, deve-se adotar, para obtenção do preço estimado, o método do menor dos valores obtidos, desconsiderados os valores inexequíveis e inconsistentes.

§ 7º Quando for obtido mais de um preço do mesmo fornecedor para um mesmo item, deve-se considerar o de menor valor para elaboração do mapa de preços.

CAPÍTULO III **REGRAS ESPECÍFICAS** **Inexigibilidade e dispensa de licitação**

Art. 7º Os procedimentos administrativos de inexigibilidade e dispensa de licitação, quando não for utilizada a estimativa do valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais semelhantes referentes a objetos de mesma natureza, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da elaboração da justificativa de preço pelo gestor responsável;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso; e

III – recebimento de propostas obtidas a partir da publicação de aviso de intenção de contratar.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

Preços referenciais publicados pela Secretaria de Administração

Art. 8º Os preços referenciais estabelecidos por meio de estudos técnicos elaborados e publicados pela Secretaria de Administração do Estado deverão ser utilizados como parâmetro máximo de preço.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Nas contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, a elaboração das respectivas planilhas de custo deve observar os parâmetros e o preço referencial máximo estabelecidos nos estudos técnicos divulgados pela Secretaria de Administração e nas convenções coletivas de trabalho.

Parágrafo único: Quando se tratar de contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva em que a categoria profissional não possua convenção coletiva de trabalho aplicável, o órgão deve observar, na elaboração das respectivas planilhas de custo, que serão utilizadas como preço máximo na licitação, as determinações constantes no art. 5º desta portaria.

Aquisição de medicamentos

Art. 10 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de medicamentos se dará, preferencialmente, com base nos custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente em portal nacional de compras.

§1º Entende-se por portal nacional de compras o sistema informatizado oficial, de acesso público, gerido pela União, que registre preços e cotações referentes a contratações da Administração Pública, tais como o Banco de Preços em Saúde - BPS, o Paineiro de Preços ou o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

§2º A pesquisa mencionada no caput deve se basear, no mínimo, em 3 (três) preços obtidos a partir de contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente.

§3º Caso não sejam encontrados preços no período estabelecido no §2º, pode-se ampliar a busca em períodos anteriores, respeitado o mínimo de 3 (três) preços referenciais, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, podendo ser utilizados outros parâmetros e metodologias, inclusive aqueles dispostos no art. 4º, 5º e 6º desta Portaria, desde que devidamente justificados nos autos pela autoridade competente, em especial, quando houver grande variação entre os preços apresentados ou quando identificados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

§ 5º Em conformidade com o parágrafo anterior, a pesquisa mencionada no caput poderá, excepcionalmente, limitar-se a preços coletados de compras finalizadas ou em andamento por órgãos públicos localizados na região Nordeste ou, especificamente, no Estado de Pernambuco, diante de peculiaridades regionais de ordem econômica, logística, financeira e tributária, a serem devidamente justificadas pela autoridade competente.

§ 6º Em qualquer hipótese de aquisição de medicamentos, deve-se respeitar, como limite máximo, o Preço Fábrica – PF e, para os produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preço - CAP, o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG,

vigentes no momento da pesquisa de preço, conforme estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

CAPÍTULO IV

AFERIÇÃO DE VANTAJOSIDADE DAS ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 11 A pesquisa de preços para fins de aferição de vantajosidade econômica das adesões às atas de registro de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I a VI do art. 5º, empregados de forma combinada ou não, com no mínimo 03 (três) referenciais.

Parágrafo único. Os estudos elaborados pela Secretaria de Administração sobre as metodologias aplicadas à composição de preços deverão ser utilizados como parâmetro para análise da vantajosidade econômica.

CAPÍTULO V

AFERIÇÃO DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 12 A pesquisa para aferição da vantajosidade econômica das prorrogações contratuais será realizada mediante a utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I a VI do art. 5º, empregados de forma combinada ou não, com no mínimo 03 (três) referenciais, preferencialmente, admitida a adoção de parâmetros distintos, desde que devidamente justificado pelo gestor responsável.

§ 1º Nas prorrogações dos contratos de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva a verificação da vantajosidade deverá considerar os valores estabelecidos em norma coletiva de trabalho em vigor, quanto ao montante A e itens do montante B com valores estabelecidos nas referidas normas, sendo dispensada a pesquisa de preços de mercado para os demais insumos que integram o montante B.

§ 2º Os estudos elaborados pela Secretaria de Administração - SAD sobre as metodologias aplicadas à composição de preços deverão ser utilizados como parâmetro para análise da vantajosidade econômica.

§ 3º Fica dispensada a pesquisa de preços de mercado nos termos estabelecidos no *caput* quando houver ata de registro de preços corporativa vigente com saldo para adesão compreendendo objeto idêntico ou similar ao contratado, devendo os preços registrados ser utilizados como parâmetro para aferição da vantajosidade econômica, nos seguintes termos:

a) Quando os preços registrados unitários dos itens forem inferiores aos valores unitários contratados, deve o órgão ou a entidade proceder à adesão à ata correspondente;

b) Quando os preços registrados unitários dos itens forem superiores aos valores unitários contratados, considera-se comprovada a vantajosidade econômica da prorrogação contratual pretendida.

§ 4º A obrigatoriedade de adesão disposta no § 3º, alínea a, poderá ser excetuada em caso de impedimento técnico ou circunstância que resulte em prejuízo à Administração Pública, devendo a opção pela manutenção da contratação, ainda que provisoriamente, ser devidamente fundamentada pelo gestor responsável.

§ 5º Para efeito de comparação com os preços pesquisados, deverão ser considerados os valores contratuais com reajustamento, quando devidamente requerido pela contratada, ainda que pendente de concessão.

§ 6º Os parâmetros estabelecidos neste dispositivo também se aplicam à aferição da vantajosidade econômica de contratos de fornecimento ou de serviços contínuos com prazo de vigência inicial superior a 12 (doze) meses, quando houver indício de flutuação atípica dos preços de mercado, a fim de subsidiar a decisão pela extinção antecipada ou pela manutenção do contrato, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Nos processos licitatórios e procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação que se enquadram na centralização estabelecida pelo Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, o cumprimento das disposições previstas nesta portaria será verificado pelos setores competentes da Secretaria de Administração do Estado.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021, sendo aplicada aos processos cujo orçamento estimado não tenha sido aprovado até esta data.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

No DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial de 22/09/2021, referente a servidora THATIANNE PINTO MACEDO, matrícula nº 386550-9, da Secretaria de Defesa Social

Onde se lê: «a partir de 15.08.2020»

Leia-se: «a partir de **03.07.2021**»

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.
O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento do(a) servidor(a) abaixo citado(a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de **15.08.2020**, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000989.000111/2021-72	THATIANNE PINTO MACEDO	386.550-9	DEFESA SOCIAL

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 321 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO**, do Subtenente BM **JOSÉ MARCONI VIEIRA DE SANTANA**, do 1º Sargento BM **ANDRÉ DE LIMA SANTOS**, dos 2º Sargentos BM **RIVALDO ALVES DA SILVA**, **MANUEL MESSIAS PADILHA DE CARVALHO** e **CELSO JOSÉ DE ARAÚJO LESSA**, dos Cabos BM **MICHEL SOARES DE SOUZA** e **LUCAS MATTER MUZA**, e dos Soldados BM **JANAÍLDON ALVES FEITOSA**, **DAVID ALEXANDRE DA SILVA**, **VICTOR RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS** e **BRYAN BRENDON DE CARVALHO COSTA MORAIS**, da referida Secretaria, para darem apoio operacional no Combate ao Incêndio Florestal no Estado do Piauí, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, no período de 24 de setembro a 02 de outubro de 2021.

Nº 322 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **PLÍNIO FABRYCIO RIBEIRO DA SILVA**, **NARCISO DIAS DE ANDRADE NETO**, **MARIA SANDRA SILVA LIMA PETRONILO** e **IGOR ALLAN SOUZA DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, nas cidades de Pena Forte - CE, Mauriti - CE e Juazeiro do Norte - CE, nos dias 28 e 29 de setembro de 2021.

Nº 323 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES**, **MÁRCIO GEORGE COSTA MARTINS** e **GEORGE DANTAS SARAIVA**, dos Escrivães de Polícia **JOSAET SANTOS DE QUEIROZ**, **PRISCILA FARIAS RIBEIRO MONTEIRO** e **AMILI RAQUEL RIBEIRO BESERRA**, e dos Agentes de Polícia **RENATO VITAL DOS SANTOS JÚNIOR**, **RENATO CÉLIO IRINEU PETROVICH**, **CÁSSIO VINNÍCIUS FERREIRA MARTINS**, **JOEL BEZERRA DE MEDEIROS**, **CARLOS WILLIAMS FONSECA FERRAZ**, **LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, **RAFAEL FREIRE DA SILVA**, **RAFAEL CARVALHO DE MIRANDA**, **MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO FILHO**, **GUILHERME AMARAL SOUTO GARGUR MARTINS**, **CARLOS ANTÔNIO FERREIRA FONSECA**, **DAVI ARAÚJO DE MORAIS**, **SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA LEITE JÚNIOR**, **EUEDES ARAÚJO JÚNIOR**, **EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE** e **BARBINGTON PABLO RAPHAEL ROCHA PAZ**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Pena Forte - CE, no dia 29 de setembro de 2021.

Nº 324 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Sargento BM **KLÉBER CABRAL ALVES**, dos 3º Sargentos BM **JORGE ALEXANDRE DA SILVA** e **THIAGO OLIVEIRA LIMA**, e dos Cabos BM **MARCÍLIO MARTINS DA SILVA**, **MÔNICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS**, **DAVID CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, **VALESKA TAURINO ARAÚJO**, **HUMBERTO SILVA DE LIMA** e **JOOSICLEYBEER LOPES DE LIMA ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participarem do 2º Ciclo Operacional e Mobilização de Efetivo-Combate a Incêndios Florestais, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 03 a 30 de outubro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 325 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **JULIANA DE AMORIM ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar da Conferência Anual da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG 202, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 01 a 03 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 326 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente BM **IVSON EMANUEL MOURA DA SILVA**, do 1º Sargento BM **ANDRÉ DE LIMA SANTOS SANTOS**, dos 3º Sargentos BM **JOSAN HENRIQUE DA SILVA** e **JAMERSON ADELINO PESSOA MARQUES**, dos Cabos **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, **DAYSE KELLY MOURA DA SILVA**, **JANAÍLDON ALVES FEITOSA** e **TICIANO COSTA DE SOUZA**, e dos Soldados BM **YURI BRASCAUSKAS ALVES MARZENTA** e **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participarem do 3º Ciclo Operacional e Mobilização de Efetivo - Combate a Incêndios Florestais, na cidade de Brasília - DF, no período de 01 a 20 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 327 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **CARLOS FERNANDO PESSOA MONTEIRO FILHO**, da referida Secretaria, para participar do Curso Novas Substâncias Psicoativas - NSP - Turma 3/2021, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Secretaria de Gestão e de Ensino em Segurança Pública e a Polícia Federal, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 262, de 14 de setembro de 2021:

Onde se lê: ...no período de 12 de setembro a 03 de outubro de 2021...

Leia-se: ...no período de 19 de setembro a 13 de outubro de 2021...

Nº 262 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente BM JOSÉ JÚLIO FERREIRA JÚNIOR, do 3º Sargento BM DIEGO FERNANDO ANDRADE ARRUDA, dos 1º Sargentos BM RUI GESSÉ BELARMINO TEIXEIRA e RENNAN SOBRAL BOTELHO, dos 3º Sargentos BM CLEITON JARDEL EVANGELISTA BARRETO, WELLINGTON VALÉRIO DA SILVA, JOÃO RICARDO GONÇALVES RAMOS BARROS e CÉSAR LUCAS GALVÃO DOS SANTOS, do Cabo BM JOSÉ RICARDO DA SILVA PEREIRA, e do Soldado BM FÁBIO ALEX DA SILVA, da referida Secretaria, para participarem do 1º Ciclo Operacional e Mobilização de Efetivo - Combate a Incêndios Florestais, na cidade de Brasília-DF, no período de 12 de setembro a 03 de outubro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CESPDS

EDITAL Nº 03/2021 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, reestruturado pela Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018 e alterado pela Lei nº 16.651, de 2 de outubro de 2019, convoca as entidades da sociedade civil organizada com atuação ou pesquisa na área de segurança pública a participar do processo eleitoral para o exercício de mandato no CESPDS, composição do biênio 2021-2023, que se realizará conforme as cláusulas deste Edital.

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COM ATUAÇÃO OU PESQUISA NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem por objetivo regular o processo eleitoral de representantes das entidades da sociedade civil organizada com atuação ou pesquisa na área de segurança pública, para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, na forma do art. 5º, inciso II, alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, da Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018, para o biênio 2021-2023, conforme discriminação a seguir:

2. RESPONSABILIDADES

2.1. A Comissão Eleitoral será composta, em razão de decisão do plenário da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, ocorrida em 29/04/2020, por:

NOME	CARGO NA COMISSÃO ELEITORAL	CARGO DE ORIGEM	ORGÃO
Joelma Gonçalves Chaves Teixeira	Presidente	Gerente Geral de Assuntos Jurídico (GGAJ)	Secretaria de Defesa Social
Ricardo Luiz de Albuquerque Moreira Filho	Membro	Gerente Geral de Gestão por Resultados na SDS	Secretaria de Planejamento e Gestão
Antígenes Viana de Sena Júnior	Membro	Procurador de Estado	Procuradoria Geral do Estado
Sélio Roberto Freitas	Membro	Advogado	Ordem dos Advogados do Brasil
Ivanildo Cesar Torres de Medeiros	Membro	Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária (GGAIC)	Secretaria de Defesa Social

2.1.2 As deliberações da Comissão Eleitoral serão adotadas prioritariamente por consenso ou, na ausência deste, por maioria simples, prevalecendo o voto do Presidente em caso de empate.

2.2. Compete à Comissão Eleitoral:

- I - coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
- II - decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- III - enviar o resultado da eleição para homologação;
- IV - analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital; e

V – atender aos interessados em participar do processo eleitoral.

2.3. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de participar de qualquer atividade do processo eleitoral como candidatos, desde o momento em que sejam designados, ainda que posteriormente haja renúncia, desistência ou exclusão por qualquer motivo.

2.4. Compete ao Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social homologar o resultado das eleições.

2.5. Os recursos de impugnação em face de decisões proferidas no processo eleitoral serão endereçados à Comissão, devendo ser encaminhados ao endereço eletrônico eleicao.cespds2021@sds.pe.gov.br.

2.6. É facultada a interposição de recurso ou pedido de impugnação por meio de procurador legalmente constituído e com poderes específicos.

2.7 Caso não seja emitida a confirmação de recebimento via correio eletrônico em até 24 (vinte e quatro) horas, deverá ser realizado o reenvio e, em caso de persistir a ausência de respostas por mais 24 (vinte e quatro) horas comunicar o fato imediatamente a Comissão, por via telefônica através do número (81) 3183-5042.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS

3.1. Para os efeitos do art. 5º. Inciso II, alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, da Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018, são consideradas entidades da sociedade civil organizada com atuação ou pesquisa na área de segurança pública aquelas que, cumulativamente:

I – tenham personalidade jurídica própria e estejam estabelecidas há mais de 2 (dois) anos, contados retroativamente a partir da data da publicação deste edital;

II – tenham finalidade vinculada ao tema relativo à segurança pública e afins (pesquisa na área, capacitação e reinserção produtiva de egressos do sistema socioeducativo e prisional);

III – tenham seus registros legais nas regiões do Estado às quais pretende representar no Conselho; e

IV – não tenham finalidade lucrativa.

3.2. É vedada a participação, no processo eleitoral, de qualquer entidade, fórum, rede ou movimento social que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:

I – esteja submetida a regime de direito público;

II – tenha sede fora do território nacional;

III – tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais; e

IV – seja ligada à área de segurança privada.

3.3. Ao todo, serão eleitas 4 (quatro) entidades da sociedade civil organizada, sendo:

I – 1 (uma) vaga destinada àquela com sede da Região Metropolitana do Recife;

II – 1 (uma) vaga destinada àquela com sede na Zona da Mata;

III – 1 (uma) vaga destinada àquela com sede no Agreste; e

IV – 1 (uma) vaga destinada àquelas com sede no Sertão.

3.4. No ANEXO I estão relacionados os municípios do Estado e suas respectivas Regiões.

4. DO CALENDÁRIO DE ETAPAS DA ELEIÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
4.1	Publicação do Edital	Até 14/10/2021	Site SDS: www.sds.pe.gov.br
4.2	Inscrições das entidades interessadas (votantes e/ou candidatas)	22/10/2021 a 05/11/2021	Encaminhar para o e-mail: eleicao.cespds2021@sds.pe.gov.br ou Protocolar na Sede da Secretaria de Defesa Social (SDS) R. São Geraldo, 110, Santo Amaro, Recife - PE, CEP:50040-020
4.3	Divulgação de listagem das entidades habilitadas	15/11/2021	Site SDS: www.sds.pe.gov.br
4.4	Interposição de recurso referente à listagem das entidades habilitadas	Até 17/11/2021	Encaminhar para o e-mail: eleicao.cespds2021@sds.pe.gov.br
4.5	Divulgação da listagem final das entidades habilitadas após os	22/11/2021	Site SDS: www.sds.pe.gov.br

	recursos		
4.6	Envio da cédula eleitoral contendo os votos das entidades habilitadas	29/11/2021 a 03/12/2021	Encaminhar para o e-mail: eleicao.cespds2021@sds.pe.gov.br
4.7	Divulgação do resultado preliminar da eleição	13/12/2021	Site SDS: www.sds.pe.gov.br
4.8	Interposição de recurso referente ao resultado da eleição e apuração dos votos	Até 15/12/2021	Encaminhar para o e-mail: eleicao.cespds2021@sds.pe.gov.br
4.9	Resultado Final da Eleição e homologação	20/12/2021	Site SDS: www.sds.pe.gov.br

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

5.1. O pedido de inscrição no processo eleitoral deverá ser realizado por meio eletrônico, no prazo e forma previstos nos subitens 4.2 e 10.2 respectivamente;

5.2 O pedido de inscrição também poderá ser realizado, por meio físico, protocolando-o na sede da Secretária de Defesa Social, endereço Rua São Geraldo, n.º 110, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: n.º 50.040-020, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, observando-se os prazos do subitem 4.2, endereçada à Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ.

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo previsto no subitem 4.2.

5.4. O pedido de inscrição no processo eleitoral na condição de: a) APENAS VOTANTE ou b) CANDIDATA E VOTANTE, deve ser acompanhado de cópias dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento, nos termos deste Edital:

I - formulário de requerimento de habilitação e indicação do representante legal, presente no ANEXO II;

II – formulário de designação de representação para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública Defesa Social, presente no ANEXOIII (caso a entidade seja candidata à vaga no CESPDS e não apenas votante);

III - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) em vigor, registrado em cartório e relatórios de atividades dos anos de 2019 e 2020;

IV - cópia de ata de eleição e posse da diretoria atual;

V - cópia de documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência das pessoas físicas, (titular e suplente), designados a participar do processo eleitoral, aptos a votar; e

VII - declaração expedida pelo Dirigente ou quem possua poder no Estatuto para tal, atestando de que a entidade, organização, fórum, rede ou movimento social cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 3.2, presente no ANEXO IV.

6. VOTAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS

6.1. Após a divulgação da listagem final das entidades habilitadas (item 4.5), a Comissão Eleitoral enviará para o e-mail indicado pelas entidades no processo de habilitação a cédula eleitoral, de acordo com cada uma das 4 (quatro) regiões do Estado onde atuam. A cédula será enviada por e-mail com confirmação de recebimento e leitura;

6.2. As entidades habilitadas deverão declarar seus votos no prazo e no e-mail estipulados no item 4.6 deste edital.

6.3. A entidade habilitada terá direito a dois votos, devendo cada voto ser destinado a uma candidata diferente.

6.4. Caso uma entidade vote duas vezes na mesma candidata será computado apenas um voto.

6.5. Se a entidade votante também for candidata, pelo menos um dos votos precisa ser destinado a uma entidade que não a própria.

6.6. Se a cédula eleitoral for preenchida com mais de dois votos, tal cédula será anulada e os votos não serão computados.

6.7. Na votação serão respeitadas as respectivas regiões nas quais as entidades estão concorrendo, votando apenas em relação às candidatas de sua região.

6.8. Serão considerados os votos do primeiro envio ao e-mail.

6.9 Os votos não são secretos.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso tenha ocorrido empate de votos, progressivamente serão aplicados os seguintes critérios:

I – Tenha um maior número de associados, inscritos ou sindicalizados em sua entidade;

II – Data mais antiga de registro;

III – Tenha um número maior de estudos e/ou pesquisas na área de segurança pública, devidamente registrados em relatório anual.

IV – Caso ainda permaneça o empate, os Conselheiros (titular ou suplente) atuais votarão.

8. DAS VAGAS

8.1. Cabe à Comissão Eleitoral empenhar todo o esforço para que todas as 4 (quatro) vagas destinadas às entidades da sociedade civil sejam legítima e plenamente ocupadas.

9. HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO

9.1. A Comissão tornará público o resultado definitivo da eleição através de publicação em Diário Oficial do Estado e por meio da página eletrônica da Secretaria de Defesa Social (<http://www.sds.pe.gov.br>), na seção NOTÍCIAS.

9.2. O resultado definitivo da eleição, com a lista das entidades eleitas, será comunicado à Composição Plenária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e, posteriormente, enviado ao seu Presidente para homologação.

10. COMUNICAÇÕES

10.1. Todas as informações sobre o processo eleitoral do CESPDS serão divulgadas ao público por meio da página eletrônica da Secretaria de Defesa Social (<http://www.sds.pe.gov.br>), na seção NOTÍCIAS.

10.2. Os pedidos de inscrição, realizados por e-mail, devem ser enviados para o endereço eletrônico eleicao.cespds2021@sds.pe.gov.br, contendo os documentos necessários como arquivos anexos.

10.3. Os pedidos de recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico eleicao.cespds2021@sds.pe.gov.br, contendo os documentos necessários como arquivos anexos.

10.4. A cédula de votação deverá ser enviada para o endereço eletrônico eleicao.cespds2021@sds.pe.gov.br, como arquivo anexo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

11.2. A inscrição na presente eleição implica na aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

11.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato.

11.4. As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO E SUAS RESPECTIVAS REGIÕES

ANEXO II - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III - FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFIRMIDADE AO ITEM 3.2 DO EDITAL

ANEXO V - MODELO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO E SUAS RESPECTIVAS REGIÕES

Região Metropolitana do Recife:

Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Fernando Noronha, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

Zona da Mata:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória do Goitá, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Marial, Palmares, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, Sirinhaém, São José da Coroa Grande, Tamandaré, Vitória de Santo Antão e Xexéu.

Agreste:

Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Pannels, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Una, São Caitano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucatí, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Tupanatinga, Venturosa, Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Vicente Férrer, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério e Vertentes.

Sertão:

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante, Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu, Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade, Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari, Sertânia, Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama, Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.

Fonte: Bando de Dados do Estado. Disponível em:

<http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=798&Cod=1>

ANEXO II

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no edital de convocação para eleição de representante da sociedade civil do CESPDS – PE, biênio 2021-2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL – CESPDS/PE, junto à Comissão Eleitoral.

Inscrição como (marcar apenas 1 opção):

☐ **APENAS VOTANTE**

☐ **VOTANTE E CANDIDATA**

Região de atuação (marcar apenas 1 opção):

☐ **REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE**

☐ **ZONA DA MATA**

☐ **AGRESTE**

☐ **SERTÃO**

Nome da Entidade:

CNPJ:

Nome do Presidente ou Representante Legal:

Endereço:

Telefone:

Endereço Eletrônico:

Referência para Contato (nome e qualificação):

REPRESENTANTE LEGAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA VOTAÇÃO

TITULAR

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Telefone: ()

Endereço eletrônico (e-mail):

SUPLENTE

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Telefone: ()

Endereço eletrônico (e-mail):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL

À Comissão Eleitoral,

Venho designar o(a) senhor(a) _____ para representação desta entidade no colegiado do CESPDS/PE para a gestão 2021-2023 na condição de () titular / () suplente.

REPRESENTANTE

Nome completo:

Nº do RG _____ Órgão expedidor _____ CPF _____ Endereço Residencial _____

Telefone () _____ E-mail: _____

(Identificação de quem assina e qualificação)
Assinatura do representante legal

Assinatura de pessoa designada

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFIRMIDADE AO ITEM 3.2 DO EDITAL

Declaro estar ciente que é vedada a participação, no processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública Defesa Social, de qualquer entidade, fórum, rede ou movimento social que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:

I – esteja submetida a regime de direito público;

II – tenha sede fora do território nacional;

III – tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais; e

IV – seja ligada à área de segurança privada.

Nome da Entidade:

CNPJ:

Nome do Presidente ou Representante Legal:

Endereço:

Telefone:

Endereço Eletrônico:

Referência para Contato (nome e qualificação):

(Identificação de quem assina e qualificação)

Assinatura do representante legal

Data:

ANEXO V

MODELO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão Eleitoral,

Venho apresentar recurso de impugnação a:

1. () listagem das entidades habilitadas (item 4.4.);

2. () apuração dos votos (item 4.8);

3. () Outro assunto pertinente ao processo eleitoral.

Conforme os seguintes motivos:

Nome da Entidade:

CNPJ:

Nome do Presidente ou Representante Legal:

Endereço:

Telefone:

Endereço Eletrônico:

Referência para Contato (nome e qualificação):

(Identificação de quem assina e qualificação)

Assinatura do representante legal

Data: ____ / ____ / ____

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4640, DE 06/10/2021 - Designar o Escrivão de Polícia, **Anderson de Lira Ferreira**, matrícula nº 296837-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição – Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Augusto Eduardo Araujo de Lima**, matrícula nº 387331-5, a contar de **01/10/2021**.

Nº 4641, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário de Polícia, **Augusto Eduardo Araújo de Lima**, matrícula nº 387331-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição – Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Escrivão de Polícia, **Anderson de Lira Ferreira**, matrícula nº 296837-1, a contar de **01/10/2021**.

Nº 4642, DE 06/10/2021 - Designar a Comissária de Polícia, **Fabiola Lopes Oliveira de Araujo Curi**, matrícula nº 273840-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4643, DE 06/10/2021 - Designar a Agente de Polícia, **Bianca Oliveira Da Silva**, matrícula nº 399583-6, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 27/09/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4644, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário de Polícia **Luiz Flávio da Silva**, matrícula nº 350854-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensada** a Agente de Polícia **Rebeca Pedrosa Maia de Matos**, matrícula nº 399794-4, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4645, DE 06/10/2021 - Designar a Escrivã de Polícia **Nathalie Rocha Motta**, matrícula nº 386776-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/09/2021.**

Nº 4646, DE 06/10/2021 - Designar o Agente de Polícia **Arthur Gustavo de Araújo Gomes**, matrícula nº 387273-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aiança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Paulo Ricardo Rodrigues Apolinario**, matrícula nº 387191-6, **a contar de 01/09/2021.**

Nº 4647, DE 06/10/2021 - Designar a Escrivã de Polícia **Daniela Nascimento Felipe Santos**, matrícula nº 351008-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Adilana Lopes de Amorim**, matrícula nº 350950-8, **a contar de 16/09/2021.**

Nº 4648, DE 06/10/2021 - Designar o Agente de Polícia **Severino Barbosa do Nascimento**, matrícula nº 221565-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Agente de Polícia **Sandra Maria Medeiros Fialho**, matrícula nº 385398-5, **a contar de 16/09/2021.**

Nº 4649, DE 06/10/2021 - Designar a Escrivã de Polícia **Andreza de Abreu Alves Ianino**, matrícula nº 272838-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Andherson Henrique de Araújo Calaça**, matrícula nº 350668-1, **a contar de 16/09/2021.**

Nº 4650, DE 06/10/2021 - Designar o Agente de Polícia **Valdiesse Valdir da Silva**, matrícula nº 399641-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição – Cachoeirinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Edvaldo Pereira da Silva**, matrícula nº 387474-5, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4651, DE 06/10/2021 - Designar a Agente **Gabriela Lira Gusmão**, matrícula nº 386847-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, do SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Perita Papiloscopista **Adriana Silva Campos de Medeiros**, matrícula nº 313650-7, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4652, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário **Márcio Henrique de Carvalho Souza**, matrícula nº 220991-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, do SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Almir José da Silva**, matrícula nº 151433-4, **a contar de 01/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4653, DE 06/10/2021 - Dispensar o Agente de Polícia **Rauner Torres dos Santos**, matrícula nº 387328-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 24/08/2021.**

Nº 4654, DE 06/10/2021 – Designar a Agente de Polícia **Milena Duarte de Araújo**, matrícula nº 399523-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4655, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário de Polícia, **Alexandre Oliveira da Luz**, matrícula nº 221266-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4656, DE 06/10/2021 - Dispensar o Comissário de Polícia, **Paulo Ricardo Rodrigues Apolinário**, matrícula nº 387191-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/09/2021.**

Nº 4657, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário de Polícia, **Paulo Ricardo Rodrigues Apolinário**, matrícula nº 387191-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/09/2021.**

Nº 4658, DE 06/10/2021 - Designar a Comissária de Polícia, **Silvia Cristina Bezerra Pottes**, matrícula nº 273176-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia, **Simone Araújo Leite de Souza**, matrícula nº 319669-0, **a contar de 20/09/2021.**

Nº 4659, DE 06/10/2021 - Designar a Comissária de Polícia, **Carolina Garcia Gomes**, matrícula nº 273565-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Desaparecidos, da UNIAT/DPCA, durante a Licença Prêmio do seu titular, Comissário de Polícia, **Jamil Coutinho Mansur**, matrícula nº 148714-0, **no período de 01/10/2021 a 29/12/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4660, DE 06/10/2021 - Designar o Agente de Polícia **José Adriano Lopes de Almeida**, matrícula nº 399796-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Bruno Rafael de Oliveira Assis**, matrícula nº 399591-7, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4661, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário de Polícia **Mabel José de Oliveira Junior**, matrícula nº 119845-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **João Carlos Albertin Russell**, Matrícula nº 319684-4, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4662, DE 06/10/2021 - Designar o Agente de Polícia **João Carlos Albertin Russell**, matrícula nº 319684-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Mabel José de Oliveira Junior**, Matrícula nº 119845-9, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4663, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário de Polícia **José Diógenes Alves Varella**, matrícula nº 153030-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Agente de Polícia **Janaina Tatiana dos Santos Campos**, matrícula nº 387148-7, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4664, DE 06/10/2021 - Designar o Agente de Polícia **Igor Cesar Barbosa Dantas**, matrícula nº 400431-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição – Poção, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/09/2021.**

Nº 4665, DE 06/10/2021 - Designar o Perito Papiloscopista **Rodrigo de Oliveira Lima Cavalcanti**, matrícula nº 281202-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB/SUBCP/GABPCPE, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4666, DE 06/10/2021 - Designar o Perito Papiloscopista **Eduardo de Paula Cavalcanti Carolino**, matrícula nº 389124-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, a contar de **01/10/2021**, conforme CI nº 143/2021, da UNIADM (SEI Nº 3900001148.000158/2021-09)

Nº 4667, DE 06/10/2021 - Designar o Agente de Polícia **Danilo Cesar Almeida Damasceno**, matrícula nº 399745-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição – Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **01/10/2021**.

Nº 4668, DE 06/10/2021 - Designar o Escrivão de Polícia **Flávio Marcus Correia**, matrícula nº 273219-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Antônio Gomes Leal Junior**, matrícula nº 179650-0, a contar de **01/10/2021**.

Nº 4669, DE 06/10/2021 - Designar o Agente de Polícia **Márcio Henrique de Barros**, matrícula nº 319833-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **22/09/2021**.

Nº 4670, DE 06/10/2021 - Designar o Escrivão de Polícia **Washington José de Vasconcelos**, matrícula nº 273433-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **01/09/2021**.

Nº 4671, DE 06/10/2021 - Designar a Agente de Polícia **Sheylla Emanuella Freitas de Almeida Rochocz**, matrícula nº 319892-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Letícia Andrade Correia**, matrícula nº 221236-6, a contar de **01/10/2021**.

Nº 4672, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário de Polícia **Antônio Fernando de Almeida Junior**, matrícula nº 158697-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação, Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Médica de sua Titular, a Comissária de Polícia **Carli Leal Nogueira**, matrícula nº 350816-1, no período de **24/08 a 22/10/2021**.

Nº 4673, DE 06/10/2021 - Designar o Comissário de Polícia **Hélio Bandeira Pinto**, matrícula nº 208534-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição – Capoeiras, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Douglas Leonardo Gomes Soares**, matrícula nº 387693-4, a contar de **01/09/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Portarias 4640 a 4673 acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 194, de 12/10/2021)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4674, DE 06/10/2021 - Altera Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4608, de 19 de agosto de 2020 e institui comissão específica para continuidade do projeto de vídeo monitoramento de vias públicas

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, artigo 1º, inciso XIX e tendo em vista o contido na **CI nº 1014/2021 - SDS - GGPPE/SDS**, resolve:

Art. 1º - Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4608, de 19 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão será composta por **13 (treze)** membros e reunir-se-á conforme cronograma a ser desenvolvido pela Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais, na sede da Secretaria de Defesa Social, ou em local pertinente ao escopo do mapeamento ou modelagem necessária ao projeto de vídeo monitoramento de vias públicas.

Parágrafo único: Os trabalhos serão realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes da Comissão, sendo sua participação considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Designar para compor a Comissão os servidores abaixo:

I. Delegada Especial **Patrícia Soledade de Queiroz Beguiristain** (Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais), matrícula 191764-1;

II. **Helson de Paula** (Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais), matrícula 398470-2;

III. Delegado Especial **José Oliveira Silvestre Júnior** (Polícia Civil de Pernambuco), matrícula 213910-3;

IV. Delegado Especial **Ricardo Pereira Barros** (Polícia Civil de Pernambuco), matrícula 193397-3;

V. Perito Criminal **Sérgio Medeiros de Almeida** (Gerência Geral de Polícia Científica), matrícula nº 209710-9;

VI. Ten Cel PM **Polícarpo de Freitas Ribeiro Neto** (Gerência de Tecnologia da Informação da SDS), matrícula 940202-0;

VII. Ten Cel PM **Jonas Sobral Moreno** (Superintendência de Gestão de Análise Criminal e Estatística), matrícula 960033-7;

VIII. Maj PM **Sérgio Luis Nunes da Costa** (Núcleo de Armamento, Munições e Equipamentos Operacionais), matrícula: 960003-5;
IX. Maj BM **Flávio Santos da Silva** (Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco), matrícula 950753-1;
X. Maj PM **João Spósito de Oliveira Júnior** (Polícia Militar de Pernambuco), matrícula 940241-1;
XI. Maj PM **George Fragoso de Andrade** (Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência e Defesa Social), matrícula 950719-1;
XII. TEN BM **Valdemir José de Souza Filho** (Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social), matrícula 704027-0;
XIII. 3º SGT PM **Thiago Lima Cruz** (Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência e Defesa Social) matrícula 104108-8;
XIV. CB PM - **Roberto Alves de Freitas Junior** (Gerência Geral de Assuntos Jurídicos), matrícula 116196-2.

Parágrafo único: A Presidência será exercida pela Delegada Especial **Patrícia Soledade de Queiroz Beguiristain.**"

Art. 2º - A comissão só deverá ser dissolvida quando da celebração do contrato, momento em que serão nomeados gestor e fiscal do futuro pacto.

Art. 3º - Publique-se a presente Portaria no Boletim Geral da SDS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4675, DE 06/10/2021 - I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º SGT RRPM	125059-0	2036033466	José Adegildo Nascimento dos Santos
1º SGT RRPM	125060-4	68109903487	Juliedson Oliveira Campina

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social. **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de outubro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4676, DE 06/10/2021 – I - Designar o 2º Tenente RRPM Marcos Cesar de **Medeiros**, matrícula nº 125074-4/CPF nº 670.685.614-20/GP/SDS, para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de outubro de 2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4677, DE 06/10/2021 - I - Designar o 1º Sargento RRPM Carlos **Luiz** de Lima, matrícula nº 125080-9/CPF nº 433.227.354-00/GP/SDS, para a função de **Agente de Segurança Patrimonial** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de outubro de 2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4678, DE 08/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Médico Legista - 2021**, a contar de 27 de setembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPD nº 028/2021 (15073566), com carga horária total de 692 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Anatomia Patológica - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Médico Legista	364.193-7	Maria Alice Trindade Henriques de Meira Lins
DISCIPLINA: Anatomia Patológica - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Médico Legista	386.565-7	Peter Pereira Stamford
DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Major PMPE	101.076-0	Josue Inacio Correia Neto
Comissário PCPE	152.047-4	José Carlos de Almeida Lima
DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Escrivão PCPE	319.659-3	Sergio Raphael Silva Lima dos Santos
Comissário PCPE	350.647-9	Robson Eduardo dos Santos Peixoto
SG PMPE	990.279-1	Wilames Jose dos Santos
DISCIPLINA: Criminologia Aplicada à Segurança Pública - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Agente PCPE	388.021-4	Adriana Carolina Araújo de Melo
Escrivão PCPE	386.770-6	Larissa Lorena Nunes Gouveia
DISCIPLINA: Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT CBMPE	950.908-9	José Ricardo Ribeiro de Oliveira
2º Tenente PMPE	102.940-1	Bruno Siqueira Leão
DISCIPLINA: Telecomunicações - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PCPE	153.649-4	Adilson Freitas Correia
SGT CBMPE	950.908-9	José Ricardo Ribeiro de Oliveira
DISCIPLINA: Traumatologia Forense - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Médico Legista	386.490-1	José Miguel Francisco da Silva Souza
Médico Legista	347.870-0	Laura Patricia Ferreira Sabino
DISCIPLINA: Traumatologia Forense - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Médico Legista	347.847-5	Mauro Jose Catunda Luna
Médico Legista	347.849-1	Bruno Henrique Pires de Lira

II - Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Médico Legista - 2021**, a contar de 06 de setembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPD nº 028/2021 (15073566), com carga horária total de 692 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Genética Forense - Carga Horária: 24 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
Médico Legista	347.867-0	PEDRO DE SOUZA PIRES	DISPENSA
Perito Criminal	386.715-3	PEDRO HENRIQUE SABINO DE PEREIRA LEITÃO	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4679, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do

Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia - 2021**, a contar de 27 de setembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPD nº 027/2021 (15062007), com carga horária total de 732 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados

DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro - Carga Horária: 80 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PCPE	221.500-4	Aldemir Ferreira de Souza
Major PMPE	950.719-1	George Frago de Andrade
Comissário PCPE	152.047-4	Jose Carlos de Almeida Lima
Comissário PCPE	350.488-3	Davi Agostinho do Nascimento
Capitão PMPE	940.740-5	Franklin Martins Silva
Comissário PCPE	221.469-5	Odon Alves da Rocha Junior
DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro - Carga Horária: 76 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Cabo PMPE	109.293-6	Anderson de Lima Sales
SGT PMPE	990.279-1	Wilames Jose dos Santos
Comissário PCPE	350.681-9	Luis Felipe Alves de Oliveira
Comissário PCPE	350.737-8	Wellington Silva Ferreira
Agente PCPE	399.705-7	Jonatas Alves da Costa Oliveira
Comissário PCPE	221.500-4	Aldemir Ferreira de Souza
DISCIPLINA: Comunicação e Mídia - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Escrivão PCPE	350.980-0	Robson do Monte Andre
Escrivão PCPE	350.986-9	Elias Ricardo de Oliveira
Perito Papiloscopista	313.634-5	Juliana Miekio Sato Buarque
DISCIPLINA: Crimes contra a Administração Pública - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	386.532-0	Andrei Frago de Rocha de Oliveira
Delegado PCPE	386.473-1	Isabela Veras Sousa Porpino
Delegado PCPE	296.066-4	Viviane Santa Cruz Lago
DISCIPLINA: Direção Defensiva - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Agente PCPE	387.710-8	Bruno de Souza Barros
Delegado PCPE	272.513-4	Julio Cesar da Cruz Porto
Comissário PCPE	296.874-6	Alexandre Henrique Fittipaldi Leal
DISCIPLINA: Direção Defensiva - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Agente PCPE	350.870-6	Marco Luciano Cobel Quevedo
Comissário PCPE	221.309-5	Sérgio Barbosa Barreto
Agente PCPE	387.710-8	Bruno de Souza Barros
Comissário PCPE	350.846-3	Marcio Lopes da Silva
DISCIPLINA: Direito Penal Aplicado à Atividade Policial - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	272.525-8	Paulo Andre Furtado da Silva
Delegado PCPE	296.066-4	Viviane Santa Cruz Lago
Delegado PCPE	213.909-0	Hilton Pereira de Lira
DISCIPLINA: Educação Física - Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PCPE	220.950-0	Fabiola Lima Cavalcanti
Comissário PCPE	221.472-5	Kleber Vieira da Cunha
Major CBMPE	707.189-2	Aline Gonçalves Falcão
Comissário PCPE	350.834-0	Wagner Virgínio da Silva
Agente PCPE	386.859-1	Elayne Cristine de Oliveira Martins Alves
Comissário PCPE	220.887-3	Gilberto Teymugin Barbosa Cardoso
DISCIPLINA: Educação Física - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Agente PCPE	399.510-0	Lamartine Feliciano Gomes Ferreira
Agente PCPE	386.859-1	Elayne Cristine de Oliveira Martins Alves

Comissário PCPE	297.028-7	Claudio Diego Rocha Martins Pereira
Cabo CBMPE	711.129-0	Mabel Veruska de Lima
DISCIPLINA: Gestão de Documentos - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Agente PCPE	387.239-4	Luana Moura Leite
Comissário PCPE	156.922-8	Nubia Muniz Costa
Comissário PCPE	296.905-0	Manuela Karla Santos do Nascimento
DISCIPLINA: Papiloscopista Policial - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Papiloscopista	125.851-6	Paulo Sérgio Bezerra Nogueira
Perito Papiloscopista	179.935-5	Adenale James Geber de Melo
Perito Papiloscopista	281.162-6	Jacilene Queiroz de Aguiar
Perito Papiloscopista	313.634-5	Juliana Mieko Sato Buarque
Perito Papiloscopista	297.244-1	Rudimar Souza Lima
DISCIPLINA: Papiloscopista Policial - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Perito Papiloscopista	281.162-6	Jacilene Queiroz de Aguiar
Perito Papiloscopista	281.200-2	André Wilson Soares da Luz
Perito Papiloscopista	297.244-1	Rudimar Souza Lima
Perito Papiloscopista	387.202-5	Isadora Darc Davi de Souza
Perito Papiloscopista	313.634-5	Juliana Mieko Sato Buarque
DISCIPLINA: Procedimento de Polícia Judiciária - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	386.458-8	Elielton Barbosa da Silva Xavier
Delegado PCPE	386.424-3	Mario de Oliveira Melo Junior
Delegado PCPE	296.064-8	Ramon Cezar da Cunha Teixeira
Delegado PCPE	272.564-9	Rodolfo Lima Cartaxo
DISCIPLINA: Procedimento de Polícia Judiciária - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Delegado PCPE	272.538-0	Alessandra Ramos Brito Coelho
Escrivão PCPE	273.371-4	Sêmele Irteia Andrade de Oliveira
DISCIPLINA: Qualidade de Serviço e Atendimento ao Público - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PCPE	296.905-0	Manuela Karla Santos do Nascimento
Comissário PCPE	350.496-4	Amauri Alves de Melo Filho
Escrivão PCPE	387.281-5	Ana Luísa Brêda de Andrade Lima
DISCIPLINA: Relatório e Estatística Criminal - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PCPE	273.226-2	Maria Lucivania da Silva
Escrivão PCPE	273.722-1	Maria do Carmo Pereira Carvalho do Lago
Comissário PCPE	221.284-6	Monica Barbosa de Melo Duarte
Escrivão PCPE	273.798-1	Alice Pimentel Lopes
DISCIPLINA: Técnicas de Entrevista e Interrogatório - Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	386.458-8	Elielton Barbosa da Silva Xavier
Delegado PCPE	213.909-0	Hilton Pereira de Lira
Delegado PCPE	271.405-1	Abraão França Didier
DISCIPLINA: Técnicas de Entrevista e Interrogatório - Carga Horária: 18 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Comissário PCPE	296.905-0	Manuela Karla Santos do Nascimento
Escrivão PCPE	350.908-7	Renata Oliveira de Souza
Comissário PCPE	319.755-7	Nibania Maria Rodrigues de Lima
Comissário PCPE	220.864-4	Sandro Roberto Monteiro Barbosa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4680, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com

a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2021**, a contar de 27 de setembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPD nº 023/2021 (15015730), com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	386.859-1	ELAYNE CRISTINE DE OLIVEIRA MARTINS ALVES
COMISSÁRIO PCPE	220.950-0	FABIOLA LIMA CAVALCANTI
MAJOR CBMPE	707.189-2	ALINE GONÇALVES FALCÃO
COMISSÁRIO PCPE	221.472-5	KLEBER VIEIRA DA CUNHA
COMISSÁRIO PCPE	220.887-3	GILBERTO TEYMUGIN BARBOSA CARDOSO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	297.028-7	CLAUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA
AUXILIAR DE PERITO	387.743-4	ADONIS DE FREITAS QUEIROZ
AGENTE PCPE	399.510-0	LAMARTINE FELICIANO GOMES FERREIRA
COMISSÁRIO PCPE	350.834-0	WAGNER VIRGINIO DA SILVA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E TOXICOLOGIA APLICADOS A LABORATÓRIO FORENSE - CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.700-5	LÍVIA RODRIGUES E BRITO
PERITO CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
PERITO CRIMINAL	386.907-5	ÍTALO HUGO BARBOSA DE SOUZA
PERITO CRIMINAL	387.074-0	JOSE PAULO CAUAS TENÓRIO
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E TOXICOLOGIA APLICADOS A LABORATÓRIO FORENSE - CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
PERITO CRIMINAL	386.700-5	LÍVIA RODRIGUES E BRITO
PERITO CRIMINAL	386.715-3	PEDRO HENRIQUE SABINO DE PEREIRA LEITÃO
AUXILIAR DE PERITO	386.871-0	ELOISA NEVES ALMEIDA PIMENTEL
PERITO CRIMINAL	386.907-5	ÍTALO HUGO BARBOSA DE SOUZA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE GENÉTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.907-5	ÍTALO HUGO BARBOSA DE SOUZA
PERITO CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
PERITO CRIMINAL	386.702-1	JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO
PERITO CRIMINAL	386.675-0	NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE GENÉTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
AUXILIAR DE PERITO	386.871-0	ELOISA NEVES ALMEIDA PIMENTEL
AUXILIAR DE PERITO	386.753-6	LEYLLANE RAFAEL MOREIRA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS - CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	118.286-2	JAIR CAVALCANTI DE LIMA
PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE
PERITO CRIMINAL	387.051-0	LUIS ALBERTO ALVES BARROS DE LIMA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS - CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE
AUXILIAR DE PERITO	387.033-2	WILLIAME CORDEIRO DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PERÍCIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO E INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.709-9	MARIO VICTOR DA ROCHA PEREIRA
PERITO CRIMINAL	386.883-4	ONESIMO CARLOS PESSOA XIMENES
PERITO CRIMINAL	209.478-9	ROGÉRIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO DANTAS
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA A VIDA - CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.667-0	RANON BARROS BEZERRA
PERITO CRIMINAL	296.206-3	GILMARIO DOS ANJOS LIMA

PERITO CRIMINAL	386.679-3	RICARDO DE SOUZA SILVA
PERITO CRIMINAL	387.073-1	AUGUSTO GUILHERME FEITOSA CACHO BORGES
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA A VIDA - CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AUXILIAR DE PERITO	386.597-5	MARIA LUÍSA SOARES RIBEIRO
AUXILIAR DE PERITO	386.869-9	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
AUXILIAR DE PERITO	296.505-4	RAINIER OLIVEIRA GRIMALDI
AUXILIAR DE PERITO	386.785-4	JULIANA PICAÑO DE MEDEIROS
PERITO CRIMINAL	386667-0	RANON BARROS BEZERRA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PERÍCIA EM OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.726-9	GUSTAVO TARGINO SOARES DA CRUZ
PERITO CRIMINAL	209.478-9	ROGÉRIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO DANTAS
PERITO CRIMINAL	387.073-1	AUGUSTO GUILHERME FEITOSA CACHO BORGES
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PERÍCIA EM OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AUXILIAR DE PERITO	387.274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGONIO DA NOBREGA
AUXILIAR DE PERITO	386.597-5	MARIA LUÍSA SOARES RIBEIRO
AUXILIAR DE PERITO	387.272-6	SANDRA CABRAL DA SILVA
DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS - CARGA HORÁRIA: 10 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	272.581-9	ERONIDES ALVES DE MENESES JUNIOR
AGENTE PCPE	387.360-9	MARCÍLIO SEVERINO DA SILVA NETO
COMISSÁRIO PCPE	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
COMISSÁRIO PCPE	208.620-4	MÁRCIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA
DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS - CARGA HORÁRIA: 10 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.360-9	MARCÍLIO SEVERINO DA SILVA NETO
AGENTE PCPE	221.404-0	JOSIVLADO ALVES DA SILVA
ESCRIVÃO PCPE	273.314-5	WICTOR WANDERLEY DA SILVA

II - Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2021**, a contar de 01 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPD nº 023/2021 (15015730), com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Abordagem Policial no Âmbito das Operações de Polícia judiciária – Carga Horária: 30 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Comissário PCPE	208.416-3	ERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA	DISPENSA
Comissário PCPE	152.047-4	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LIMA	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4681, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir, a contar de 15 de setembro de 2021, do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 1ª Entrada**, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar abaixo, em virtude da sua passagem para reserva remunerada conforme a Portaria FUNAPE nº 1993 de 28/05/2021, Publicada no DOE nº 103 de 29/05/2021.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
2º SGT PM	921168-3	EDENILSON TARGINO DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4682, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir, a contar de 31 de agosto de 2021, do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 1ª Entrada**, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a

supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar abaixo, em virtude da sua passagem para reserva remunerada conforme a Portaria FUNAPE nº 4029 de 30/08/2021, Publicada no DOE nº 166 de 31/08/2021 (16806426).

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
2º SGT PM	920739-2	ALEXANDRE LOURENÇO DE SOUSA

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4683, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 09 de setembro de 2021, do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 1ª Entrada**, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, pois deu entrada no processo de reserva remunerada a pedido.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
2º SGT PM	920024-0	LUIZ CARLOS ELIAS DAS NEVES

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4684, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 21 de setembro de 2021, do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 1ª Entrada**, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
2º SGT PM	921043-1	FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ANDRADE

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4685, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 18 de setembro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021)**, autorizado conforme o Ofício SAD/CPD nº 028/2021 (15064988), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
726209	ALEXANDRE SILVA LINS JÚNIOR

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4686, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 23 de setembro de 2021, do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 1ª Entrada**, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar abaixo, em virtude da sua passagem para reserva remunerada conforme a Portaria FUNAPE nº 3499 de 30/07/2021, Publicada no DOE nº 145 em 31/07/2021.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
2º SGT PM	9103279	JOSE EVARISTO IRMÃO

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4687, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 28 de setembro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021)**, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP nº 028/2021 (15064988), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
750190	ARTHUR DA SILVA BARBOSA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4688, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Sargento PM (CFS PM/2021)**, 3ª **Entrada**, conforme o Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (17548199), realizado no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2021, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	CB PM	1131508	DIEGO CRUZ DE LIMA
2	CB PM	1108239	KILZA DANIELE FERREIRA DE SOUZA
3	CB PM	1114956	JOSENILDO RAMOS DE ARAUJO
4	CB PM	1088130	ANDRE SILVA DE FARIAS
5	CB PM	1132067	IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA
6	CB PM	1136488	ROSEANE CRISTINA FELIX DA SILVA
7	CB PM	1125249	BENEDITO BUARQUE FRAGA JUNIOR
8	CB PM	1125621	ADRIELLY FERNANDA ALVES DA SILVA
9	CB PM	1127993	GLECIO FRANCISCO SILVA
10	CB PM	1094637	SIVONALDO RANIERE DE MORAIS
11	CB PM	1085387	RINALDO HENRIQUE DE MORAIS
12	CB PM	1104969	IVONALDO FABIO DE LIMA
13	CB PM	1095641	ADJEVANIO NASCIMENTO DE LIMA
14	CB PM	1123610	ANDERSON BRUNO BARBOSA
15	SD PM	106634-0	LINO RICARDO PEREIRA CAMELO
16	SD PM	109077-1	ANTONIO CARLOS SOUZA DE MORAIS
17	SD PM	107044-4	HIGO EDUARDO CUNHA CORREIA
18	SD PM	1092006	ALEXANDRE RAMOS DE MENDOCA
19	SD PM	108954-4	NILSON DE LIRA CORREIA
20	SD PM	109608-7	MISSILENE BEATRIZ DE BRITO
21	SD PM	108506-9	IVANHOE WINBLENDON HANSSEN ARUJO DO NASCIMENTO
22	SD PM	1086790	MIBZAR SPINELI FELIX DA SILVA
23	SD PM	108733-9	IVAN LUIZ LIMA DE MORAES
24	SD PM	109559-5	EDSON ANTONIO DA SILVA
25	SD PM	1139355	CLEBER DOROTEU DA SILVA
26	SD PM	1139800	ANDRE LUIZ VIEIRA RIBEIRO
27	SD PM	1140086	ANTONIO CARLOS DA SILVA
28	SD PM	1140132	SLOUVIC DA SILVA FERREIRA
29	SD PM	1141015	LUIZ ANDRE DE MELO PEREIRA
30	SD PM	1141384	EDINALDO FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA JUNIOR
31	SD PM	1152297	HUGO FELIPE AMANCIO DOS SANTOS
32	SD PM	1152300	CAMILLA DINIZ DA SILVA
33	SD PM	1152319	ADRYAN VICTOR DOS SANTOS SILVA
34	SD PM	1152327	JOAO MARCOS ARMSTRONG DE SOUSA
35	SD PM	1152335	ANA LUCIA DE LIRA CAVALCANTE DA SILVA
36	SD PM	1152343	JULIANA SUZY RAMOS DA COSTA SOUZA
37	SD PM	1152351	LEILA RAPHAELA DIAS MARANHÃO
38	SD PM	1152360	ANDREZA PAULA FERREIRA CORREIA DO NASCIMENTO
39	SD PM	1152378	MARCIO RICARDO ALCANTARA DA SILVA

40	SD PM	1152386	REJANE MARIA DA SILVA
41	SD PM	1152394	MAGNA FERREIRA SOUSA OLIVEIRA
42	SD PM	1152408	IVANA DA SILVA MASCENO
43	SD PM	1152416	AYRAN TAVARES DA SILVA
44	SD PM	1152424	DAYVSON DOS SANTOS CRASTO
45	SD PM	1152432	DAVID RANIERE DE ALBUQUEURQUE
46	SD PM	1152459	HERCULANO LAUDELINO CLEMENTINO DA SILVA
47	SD PM	1152467	VANDERLEI GOMES DE ARAUJO SILVA
48	SD PM	1152475	GIRLENE MARIA DE ALENCAR RIBEIRO
49	SD PM	1152483	TONY REVINSON COSTA BISPO FILHO
50	SD PM	1152491	INALDO FERREIRA DOS SANTOS
51	SD PM	1152505	ELIAB NASCIMENTO DOS SANTOS
52	SD PM	1152513	HIGOR ANDERSON ALMEIDA DA SILVEIRA
53	SD PM	1152521	JADILSON DOMINGOS BARBOSA DA SILVA
54	SD PM	1152530	PAULA KATIANE DE SOUSA GAMA MULLER
55	SD PM	1152548	THYAGO MARQUES GOUVEIA DE OLIVEIRA
56	SD PM	1152556	ADILSON MARCOS DA SILVA
57	SD PM	1152564	CATARINA BARBOSA DE SOUSA
58	SD PM	1152572	ANDERSON BRUNO DE ANDRADE SILVA
59	SD PM	1152580	DIEGO RODRIGUES PEREIRA
60	SD PM	1152599	WAGNER KLEISON DO NASCIMENTO SILVA
61	SD PM	1152602	JACKSON DE SOUZA ROCHA
62	SD PM	1152610	SHIRMENIA ROCHA BATISTA DE FREITAS
63	SD PM	1152629	JOSIANNE VIANA LUNA SANTOS
64	SD PM	1152637	DACIO SOARES DA SILVA COSTA
65	SD PM	1152653	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
66	SD PM	1152661	NATALIA ALVES DOS SANTOS
67	SD PM	1152688	RAPHAEL PETTERSON GOMES DE SOUZA
68	SD PM	1152700	MARCOS PAULO BORGES COSTA SANTOS
69	SD PM	1152718	TAMARA TAIS RODRIGUES DOS SANTOS
70	SD PM	1152726	DIEGO FELIPE DE FRANCA SILVA
71	SD PM	1152734	ALINE RATTACASO ALVES
72	SD PM	1152742	TERCIO LUCIO CABRAL SILVA
73	SD PM	1152750	TARCISIO RODRIGUES DE FRANCA
74	SD PM	1152769	DIEGO BARROS AMORIM
75	SD PM	1152777	FABIANE FERREIRA DA PONTE
76	SD PM	1152785	WALLISON RAMON FERREIRA DE VASCONCELOS
77	SD PM	1152793	CLYSTIAN FILIPE DOS SANTOS
78	SD PM	1152823	CLAUDIANA COSMO FONSECA
79	SD PM	1152831	GIVALDO ARAUJO RIBEIRO
80	SD PM	1152840	MARINALDO LACERDA HONORATO FILHO
81	SD PM	1152858	DENILSON FERNANDES DA SILVA
82	SD PM	1152874	MONIQUE AUGUSTA SILVA DE MELO
83	SD PM	1152890	RITA DE CASSIA PAZ VIEIRA DA COSTA BEZERRA
84	SD PM	1152904	ERIKSON FERREIRA DA SILVA
85	SD PM	1152920	SUZETE DE SOUZA BARROS
86	SD PM	1152939	NEIDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
87	SD PM	1152955	DIEGO SILVA ALBUQUERQUE
88	SD PM	1152963	RINALDO FERNANDES DA MOTA SANTOS
89	SD PM	1152971	MAURICIO JOSE TORRES
90	SD PM	1152980	KLEBER VANDERLEI DE SOUSA
91	SD PM	1153005	JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
92	SD PM	1153013	PAULO CESAR RAMOS BARBOSA
93	SD PM	1153021	LORENA CARVALHO LOPES
94	SD PM	1153030	DIOGO JOSE GOMES DE OLIVEIRA
95	SD PM	1153048	GIDIVALDO ALMEIDA MORAES
96	SD PM	1153056	ALDERLANIO LEITAO DE ALBUQUERQUE
97	SD PM	1153080	NATHALIA MARIA MARTINS
98	SD PM	1153099	JOAO BATISTA DA SILVA
99	SD PM	1153102	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA
100	SD PM	1153110	ANDERSON TALLYS DOS SANTOS
101	SD PM	1153137	TIAGO MONTEIRO
102	SD PM	1153145	THIAGO RAPHAEL DA ROCHA SANTOS
103	SD PM	1153153	CELSO RICARDO RATTACASO ARAUJO

104	SD PM	1153161	EGIDIO LEAL DE SOUZA JUNIOR
105	SD PM	1153170	ALEXANDRA DA SILVA ARRUDA
106	SD PM	1153196	EDUARDA DE KASSIA VIEIRA DE MOURA
107	SD PM	1153200	WELLINGTON DE ANDRADE FERREIRA LIMA
108	SD PM	1153218	PAULO JORGE DE LIRA BELARMINO
109	SD PM	1153226	MARCIO JOSE DA SILVA
110	SD PM	1153234	THIAGO RODRIGO BORBA
111	SD PM	1153242	MARIO HENRIQUE MENDES DE MELO
112	SD PM	1153250	SHIN WEI LIN VANDERLEI SHIN
113	SD PM	1153269	LISVIANE DOS SANTOS CARDOSO
114	SD PM	1153293	JOUBER ANDERSON DE MELO PERONICO
115	SD PM	1153307	ANTHONIEV LUIZ SOARES BARBOSA
116	SD PM	1153315	ADRIANA FRANCISCA DAS CHAGAS
117	SD PM	1153323	JOSIVALDO PEDRO DA SILVA
118	SD PM	1153331	WILTON CESAR FERREIRA DA SILVA
119	SD PM	1153340	BRUNO DIEGO DOS SANTOS NASCIMENTO
120	SD PM	1153358	LUIZ PAULO DOS ANJOS SOUZA
121	SD PM	1153366	ROSANGELA CASSIA DE ALMEIDA
122	SD PM	1153382	TIAGO RODOLFO DA SILVA
123	SD PM	1153390	PAULO EDSON GOMES DA SILVA
124	SD PM	1153404	MARLON BEZERRA DO PRADO
125	SD PM	1153412	EDMAR FEITOSA DA SILVA
126	SD PM	1153420	GLEIBISTON DE SOUZA SANTANA
127	SD PM	1153439	EDSON MAURO CAVALCANTI DE SOUZA
128	SD PM	1153447	ADRIANO DA SILVA SANTOS
129	SD PM	1153455	LEONARDO MIGUEL DE QUEIROZ
130	SD PM	1153463	SAULO DE THARSO XAVIER FELIX
131	SD PM	1153471	PEDRO HENRIQUE FREIRE RAMOS PEIXOTO
132	SD PM	1153480	AURINO FIRMO DE PAIVA JUNIOR
133	SD PM	1153501	MARIA PAULA DA SILVA
134	SD PM	1153510	EUGENIO ALVES DA CRUZ
135	SD PM	1153528	CLAUDEANE BATISTA DA SILVA
136	SD PM	1153544	DANILO RODRIGUES DE CARVALHO
137	SD PM	1153552	JOAO PAULO MONTEIRO SIMPLICIO
138	SD PM	1153560	VIVIANE LINS SILVA
139	SD PM	1153579	RAFANELE BATISTA CORREIA DE LIMA
140	SD PM	1153587	DYEGO PHELIPE SILVA
141	SD PM	1153595	KELLY JUCIARA VELOSO DE MORAIS
142	SD PM	1153609	EMANUEL MESSIAS DE MORAIS LUCENA
143	SD PM	1153617	FABIO CRISTIANO ANTUNES PASINI
144	SD PM	1153625	ISABELA COUTO OLIVEIRA
145	SD PM	1153633	CAYO MAYLON DA SILVA SANTOS
146	SD PM	1153641	JOCELI ELIAS DE ARAUJO
147	SD PM	1153650	MARINA BENTO DE MENEZES BARROS DE SOUZA
148	SD PM	1153668	DEBORA FERNANDA SILVA DE LIMA
149	SD PM	1153676	ERISON SILVA OLIVEIRA
150	SD PM	1153684	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS FARIAS
151	SD PM	1153692	JEIZON ALVES BARBOSA DE CASTRO
152	SD PM	1153706	HENRIQUE AUGUSTO BARROS DE MELO
153	SD PM	1153722	GABRIELA VERAS
154	SD PM	1153730	JANAILSON JOAO DE LIMA
155	SD PM	1153749	DIONIZIO ALVES DA SILVA
156	SD PM	1153765	EMERSON WESLEY LUNARDO INACIO
157	SD PM	1153773	THIAGO CABRAL DE ARRUDA PEQUENO
158	SD PM	1153790	MARCIEL FERNANDES DE ARAUJO
159	SD PM	1153803	ELIVAN COSTA DA SILVA
160	SD PM	1153811	ALEXSANDRA MARIA ALVES DE LACERDA
161	SD PM	1153820	PABLO STALLONE LOBO GOMES
162	SD PM	1153854	HEVERTON PHILLIP LEITE SANTOS
163	SD PM	1153862	JOSE ROBERTO CAVALCANTI COELHO
164	SD PM	1153870	JOSE JAILSON DE MACEDO
165	SD PM	1153889	SHAYRA ROXANNA FREIRE
166	SD PM	1153897	WELLINGTON ALEX MARCELINO ARAUJO
167	SD PM	1153900	JEFFERSON DE SANTANA BRITO

168	SD PM	1153919	EWERSON SOUSA DO NASCIMENTO
169	SD PM	1153927	KARLA PRISCILLA JULIAO ALVES DE ALMEIDA
170	SD PM	1153935	DENEILSON CAVALCANTE DE LIMA
171	SD PM	1153943	KLEYTON MASCARENHAS FERRAZ TORRES
172	SD PM	1153951	ERIC HENRIQUE DE ARAUJO
173	SD PM	1153960	IVISON HENRIQUE ARCELINO BASTOS LAVRA
174	SD PM	1153978	THIAGO ANTONIO LEO DE ALENCAR
175	SD PM	1153986	ANESTOR DOS SANTOS MACHADO NETO
176	SD PM	1153994	ARNALDO PONTES PEREIRA DA CUNHA
177	SD PM	1154001	LUIZ CARLOS GOMES
178	SD PM	1154010	LUCAS NOGUEIRA DE LIMA
179	SD PM	1154036	WERIGLEIDSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
180	SD PM	1154044	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR
181	SD PM	1154052	MANOEL ARANTES SILVA
182	SD PM	1154060	KASSIO RODRIGUES DE SOUZA
183	SD PM	1154087	IRONILDO LUIZ DA SILVA
184	SD PM	1154095	RAFAEL NASCIMENTO CORDEIRO
185	SD PM	1154109	GENILSON FERNANDES GOMES
186	SD PM	1154117	JOSE CLECIO ALVES DA COSTA
187	SD PM	1154125	MARIA JOSE DE CARVALHO
188	SD PM	1154133	WESLEY BESSA DE SENA
189	SD PM	1154141	IZABELA SANTOS DO MONTE
190	SD PM	1154150	HUGO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
191	SD PM	1154176	JOSE FAGNER DA SILVA
192	SD PM	1154184	VALDEIR CLEBER CAVALCANTE MENDES
193	SD PM	1154192	UILLAME FERREIRA DA SILVA
194	SD PM	1154206	JARDES ANTONIO DE SANTANA JUNIOR
195	SD PM	1154214	DIEGO VICTOR DE SOUZA SANTOS
196	SD PM	1154222	RAFAEL LUCAS DE ARAUJO SILVA
197	SD PM	1154230	EMANUEL ROBERTO FERREIRA DA SILVA
198	SD PM	1154249	RENATA KELLY CARDOSO DE ALCANTARA
199	SD PM	1154257	SAMIA MEURIENY DE LIMA ARAUJO
200	SD PM	1154273	ALEX JOANES DA SILVA
201	SD PM	1154281	QUEILA GARDENIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA
202	SD PM	1154290	ROBSON NASCIMENTO DE SANTANA
203	SD PM	1154303	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
204	SD PM	1154311	JOYCE APARECIDA FERREIRA
205	SD PM	1154338	AUGUSTO CESAR DE SOUZA LAGOS
206	SD PM	1154346	GERLANE BARBOSA FERREIRA
207	SD PM	1154354	REGINALDO LUIZ LEITAO DA SILVA
208	SD PM	1154362	DANILO AUGUSTO FERREIRA
209	SD PM	1154389	MARILIA RAFAELE BOTELHO DE CARVALHO
210	SD PM	1154397	THIAGO LEONARDO MENEZES
211	SD PM	1154419	LUIS PHILLIPE SOUZA DE OLIVEIRA VIEIRA
212	SD PM	1154427	RUBEN GONCALVES DA LUZ
213	SD PM	1154435	ROBSON FELIPE NUNES MEDEIROS
214	SD PM	1154443	JAMERSON DANTAS BENTO
215	SD PM	1154478	CARLOS JOSE PEREIRA
216	SD PM	1154486	MARCOS RAIMUNDO DE SOUZA
217	SD PM	1154494	LUAN FELIX MARQUES CORREIA
218	SD PM	1154508	WYLLIAM FLAVIO CARVALHO DA SILVA
219	SD PM	1154524	CLECIO SILVA VIANA
220	SD PM	1154540	ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO
221	SD PM	1154559	LEANDRO FRUTUOSO LOPES TOMAZ
222	SD PM	1154567	LUA ZION CORDEIRO
223	SD PM	1154575	FABIO ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA FILHO
224	SD PM	1154591	ALEXSANDRO DOS SANTOS LUNA
225	SD PM	1154605	THIAGO LUIZ DE LIMA ASSUNCAO
226	SD PM	1154613	WELLINSON SHELTON FELIX DO MONTE
227	SD PM	1154621	GEORGE MOISES DA SILVA JUNIOR
228	SD PM	1154630	ANA CAROLINA PEREIRA DE LIMA
229	SD PM	1154648	FLAVIA ALENCAR OLIVEIRA
230	SD PM	1154656	DARIO DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA
231	SD PM	1154664	TONNY CESAR VIEIRA CABRAL

232	SD PM	1154672	ANNE ELIZABETH SILVA FONSECA
233	SD PM	1154699	ERICA SILVINO SANTOS DA SILVA
234	SD PM	1154702	ALVARO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
235	SD PM	1154710	ALLAN ANDERSON SOARES
236	SD PM	1154729	RENNAN DIOGENES MORAIS DE SOUZA
237	SD PM	1154737	BRUNO MONTEIRO VAZ MANSO
238	SD PM	1154753	LASARO FELIPE LOPES COSTA
239	SD PM	1154761	FERNANDO ROBERTO MARTINS VIANA
240	SD PM	1154770	JAMMERSON ANDRADE DA SILVA
241	SD PM	1154788	EDUARDO CAMPOS NUNES
242	SD PM	1154796	RAMON FRANCO PEREIRA MOTA
243	SD PM	1154818	PEDRO VINICIUS DA SILVA TAVARES
244	SD PM	1154826	JACKELINE BENTO DOS SANTOS
245	SD PM	1154834	EDNILSON SOARES DA SILVA
246	SD PM	1154842	THIAGO BEZERRA DA SILVA
247	SD PM	1154850	HENRIQUE LIMA VERAS
248	SD PM	1154869	MARCOS APOLLO DA SILVA FERREIRA
249	SD PM	1154877	WEGNA TAINAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO
250	SD PM	1154893	LENILSON DE LIMA SILVA
251	SD PM	1154907	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS
252	SD PM	1154915	RUMENINGUE DOS SANTOS
253	SD PM	1154931	KALYNNE GOMES CAVALCANTE FERREIRA
254	SD PM	1154940	MARIA EDVANE DA SILVA
255	SD PM	1154958	BRUNO GOMES RAMOS
256	SD PM	1154966	FERNANDO ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS
257	SD PM	1154974	THIAGO LINS DA SILVA
258	SD PM	1154982	RINALDO CARLOS BARBOSA CAVALCANTI FILHO
259	SD PM	1154990	ALLAN JEYSON DOS SANTOS TEREZIO DE ARAUJO
260	SD PM	1155008	THIAGO HENRIQUE QUITAO DE LIMA
261	SD PM	1155016	JEFFERSON DJAIR ARRUDA DE LUCENA
262	SD PM	1155032	RONALDO SILVA RAMOS
263	SD PM	1155040	SILVANA SILVA SOUZA
264	SD PM	1155059	RENATA PAULA DA SILVA SOUZA
265	SD PM	1155067	CICERO SEVERINO DA SILVA
266	SD PM	1155075	JOSE JACIO DE SANTANA
267	SD PM	1155083	CHARLES MAGNO ALVES DE ALENCAR
268	SD PM	1155091	BRENNO GUILHERME MONTENEGRO FLORENCIO
269	SD PM	1155105	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO
270	SD PM	1155130	JOSE ANDERSON DA SILVA
271	SD PM	1155148	ANDREZZA MARIA SANTOS DA COSTA
272	SD PM	1155156	RODRIGO LUIZ MONTENEGRO COSTA
273	SD PM	1155164	ANDERSON MIRANDA DE SANTANA
274	SD PM	1155172	RAMMON PATRICK PEREIRA LIMA
275	SD PM	1155180	SAYMON SILVA SAMPAIO
276	SD PM	1155199	DEBORA CORREIA CAVALCANTE
277	SD PM	1155202	MARIA JOSE DE ANDRADE BARBOZA
278	SD PM	1155210	DEYSE CLEMENTINO DA SILVA
279	SD PM	1155229	RENATO BRITO DE ALBUQUERQUE
280	SD PM	1155237	ALEX DA SILVA SOARES
281	SD PM	1155245	RAFAEL FRANCISCO CORREIA
282	SD PM	1155253	VICTOR DIOGO COSTA DA SILVA
283	SD PM	1155261	CEZAR RODRIGO DE SA RODRIGUES
284	SD PM	1155270	TULIO VINICIUS PINTO BASTOS SANTOS
285	SD PM	1155288	RONIERE FARIAS BARRETO
286	SD PM	1155296	DARLENE VIEIRA DA SILVA
287	SD PM	1155300	AMANDA JOICY MORAIS DE LIMA
288	SD PM	1155326	IZABELA MARIA COSTA DE SANTANA
289	SD PM	1155334	ADEMISIA DA SILVA GOMES
290	SD PM	1155369	FELIPE ROBERTO CUNHA DA ROCHA LIMA
291	SD PM	1155377	PRISCILA DAIANE DA SILVA
292	SD PM	1155385	JOSE EDINALDO SOARES JUNIOR
293	SD PM	1155393	ALEXSANDRO PEREIRA DE MENEZES
294	SD PM	1155407	JULIANA DE ALBUQUERQUE SILVA
295	SD PM	1155415	RENATA DOS SANTOS SILVA BRANDAO

296	SD PM	1155423	BRUNO PAIVA DE ALBUQUERQUE MENEZES
297	SD PM	1155431	ELKA CAMILLA MENDONCA DE JESUS
298	SD PM	1155440	ADEILDO GOMES DA SILVA
299	SD PM	1155458	LOURIVAL DE ALMEIDA FILHO
300	SD PM	1155466	MONISY LAFFON FREITAS DA CUNHA
301	SD PM	1155474	VANESSA MALHEIROS CORREIA DA SILVA
302	SD PM	1155482	ERIVALDO BEZERRA DA SILVA
303	SD PM	1155490	EUCLIDES DE MOURA LIMA
304	SD PM	1155512	JADSON DE LIMA VERCOSA
305	SD PM	1155520	AMANDA RAFAELLA DE AGUIAR BEZERRA
306	SD PM	1155539	EDUARDO JEFFERSON DE LIMA
307	SD PM	1155547	CLEITON DA COSTA VIANA
308	SD PM	1155555	WIKLIFLISMYKNE DE LIMA SILVA
309	SD PM	1155563	DAVIDSON LAURENTINO DA SILVA
310	SD PM	1155571	WAGNER JOSEILSSO DE SOUZA PONTES
311	SD PM	1155580	ELONALDO ALMEIDA SILVA JUNIOR
312	SD PM	1155598	CLAUDIOMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR
313	SD PM	1155601	MURILO BARROS DA SILVA
314	SD PM	1155610	PAULO SERGIO DA SILVA
315	SD PM	1155628	DANUBIA CARLA SIMPLICIO DA SILVA
316	SD PM	1155636	GILSON DIONIZIO DE LIMA FILHO
317	SD PM	1155644	BRUNO CARLOS REZENDE DE ARAUJO
318	SD PM	1155652	JOSE DARIO DE SOUZA GONCALVES
319	SD PM	1155660	SAMUEL SOUZA ROCHA
320	SD PM	1155687	CRISTIANO XAVIER DOS SANTOS
321	SD PM	1155695	MARCILENE MONTEIRO DA SILVA
322	SD PM	1155709	WILSON TARJINO DOS SANTOS
323	SD PM	1155717	EDUARDO ALEXANDRE RAFAEL FAGUNDES
324	SD PM	1155725	JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
325	SD PM	1155733	THAIS CUNHA DE ALBUQUERQUE MELO
326	SD PM	1155741	LEANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA
327	SD PM	1155750	JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
328	SD PM	1155768	MILCA ESTEFANAS JOVINA DA SILVA LIRA
329	SD PM	1155776	VILDSON DA SILVA NOBRE GOMES
330	SD PM	1155784	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA
331	SD PM	1155792	SABRINA GRAZIELLY SILVA DE MELO
332	SD PM	1155806	GELDER GONCALVES DA SILVA
333	SD PM	1155814	WALDENRISSI CAVALCANTI DE MORAES
334	SD PM	1155822	GILBERTO PAULO RODRIGO DA SILVA
335	SD PM	1155830	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA
336	SD PM	1155849	DIJOEL FRANCISCO ENOQUE
337	SD PM	1155857	INGRYD MORGANA ANDRE DO NASCIMENTO
338	SD PM	1155865	GLEYCIANE CARLA DA SILVA
339	SD PM	1155873	THALES SOARES PATRIOTA COSTA
340	SD PM	1155881	PEDRO DO NASCIMENTO NETO
341	SD PM	1155890	GERCINO SILVA PIRES NETO
342	SD PM	1155903	RENAN BARBOSA GOMES
343	SD PM	1155911	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA
344	SD PM	1155938	ROMARIO LEANDRO ALEIXO
345	SD PM	1155946	DALILA PAMELLA LIMA DA SILVA
346	SD PM	1155954	LUCIANA DIAS DE ASSIS
347	SD PM	1155962	CRISTIANO TEIXEIRA LOPES CARVALHO
348	SD PM	1155970	THYAGO MAHON BARROS
349	SD PM	1155989	JOSE FAGNE FERREIRA DE MATOS
350	SD PM	1155997	LEIDIMAR DE ARAUJO LIMA
351	SD PM	1156012	GEORGE DA SILVA LIMA
352	SD PM	1156020	ELAINE CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS
353	SD PM	1156039	RICARDO MANOEL DA SILVA
354	SD PM	1156047	NATALLY FERREIRA DE SOUZA SENA
355	SD PM	1156063	FERNANDA FABIAO FRANCISCO
356	SD PM	1156071	CARLOS ALBERTO CARVALHO MOURAO
357	SD PM	1156080	LUANA CARLA LIRA NUNES
358	SD PM	1156101	CICERO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
359	SD PM	1156110	FERNANDA MARIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE COELHO

360	SD PM	1156128	ALAN DA COSTA NOGUEIRA
361	SD PM	1156136	LEONARDO ALVES CEZAR DE ABREU
362	SD PM	1156144	JORGE AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA
363	SD PM	1156152	GEISON LOPES DE SALES
364	SD PM	1156160	WELTON FERREIRA DO NASCIMENTO
365	SD PM	1156187	THIAGO LOPES DE SOUZA
366	SD PM	1156195	GLEYBSON COELHO DE FREITAS
367	SD PM	1156209	ADMILSON LINS DA SILVA JUNIOR
368	SD PM	1156217	MARCELO GOMES DE ALMEIDA MACIEL FILHO
369	SD PM	1156225	RUGGERI RODRIGUES DE MELO PASCOAL
370	SD PM	1156233	RODOLPHO LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
371	SD PM	1156241	JOSE DIEGO BRAINER
372	SD PM	1156268	DINALDO DA SILVA LINS
373	SD PM	1156276	LUCAS INACIO DE SOUZA SILVA
374	SD PM	1156284	DIEGO ARNOBIO PESSOA
375	SD PM	1156292	HERIKSON MARLON NUNES DE MELO
376	SD PM	1156314	IVANILDO RODRIGUES DA SILVA
377	SD PM	1156322	EMERSON JOSE DOS SANTOS
378	SD PM	1156330	THAISA CARNEIRO PINTO VIEIRA
379	SD PM	1156349	PRISCILA SINEA GOMES DA SILVA
380	SD PM	1156357	LAERCIO BATISTA DA SILVA
381	SD PM	1156365	PAULO CESAR NUNES DO NASCIMENTO
382	SD PM	1156373	SAMANTA JORDAO PEREIRA DA COSTA SILVA
383	SD PM	1156381	GABRIEL VERAS DE CARVALHO ROBERTO
384	SD PM	1156390	PAULO ROBERTO BESERRA SOUZA
385	SD PM	1156403	DANIEL GALVAO DA SILVA
386	SD PM	1156411	RUBEM FURTADO GUEIROS SOBRINHO
387	SD PM	1156420	THIAGO ZAMBONI DE FREITAS MAIA
388	SD PM	1156446	RAFAEL GUEDES DA SILVA
389	SD PM	1156462	RAFAEL JOSE LOPES DE SANTANA
390	SD PM	1156470	ALEXSANDRO GALDINO ARCOVERDE
391	SD PM	1156489	NATHALIA SUELEN DOS SANTOS FERREIRA
392	SD PM	1156497	CARLOS CLAYTON DA SILVA
393	SD PM	1156519	ANDRE FELIPE PEREIRA LEITAO
394	SD PM	1156527	FRANCISCO CARLOS RAMALHO SILVA
395	SD PM	1156535	CARLOS JUNIOR DA SILVA
396	SD PM	1156551	DANIEL GERMANO DINIZ
397	SD PM	1156560	FILIPE BRAZ MELO DA SILVA
398	SD PM	1156578	CRISTINIANO FEITOSA ALVES
399	SD PM	1156586	FELIPE RICARDO MARTINS DA COSTA
400	SD PM	1156594	CLAUDEMIR JOSE DO NASCIMENTO
401	SD PM	1156608	DEMETRIUS MANDU GALDINO
402	SD PM	1156616	BARBARA MARIA BARBOSA DUARTE
403	SD PM	1156624	LENILMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
404	SD PM	1156640	MURILO FRANCISCO DE OLIVEIRA
405	SD PM	1156659	THAMYRIS CAMPOS AMARAL
406	SD PM	1156667	IVALDO DIAS DA SILVA NETO
407	SD PM	1156675	LUCILENE GOMES DE CARVALHO ARAUJO
408	SD PM	1156683	PHYLKELLY DE OLIVEIRA PONTES
409	SD PM	1156691	LAIS CAMILLA BARROS SOUSA
410	SD PM	1156705	JOAO SAULO PONTES DA SILVA
411	SD PM	1156713	ALLISON TIAGO DE LIMA COSTA
412	SD PM	1156721	ANTONIO TADEU DE ARRUDA PINTO DOS SANTOS
413	SD PM	1156730	JULIANA CAVALCANTE RODRIGUES SAMPAIO
414	SD PM	1156756	CARLOS HENRIQUE PEDROSA DO NASCIMENTO
415	SD PM	1156764	CLEYDSAN JHENNEF DE MENEZES
416	SD PM	1156772	NAYANE DE SOUZA RIBEIRO
417	SD PM	1156780	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO
418	SD PM	1156799	ALFREDO JOSE CORREIA DE ARAUJO
419	SD PM	1156802	VALBERIA ARAUJO DINIZ
420	SD PM	1156829	ELVIS ALLAN PINHEIRO DA SILVA
421	SD PM	1156845	LUCIANO BARBOSA DA SILVA
422	SD PM	1156853	ANTONIO AUGUSTO CALADO VIEIRA
423	SD PM	1156861	JOSE SEVERINO DE SOUZA IRMAO

424	SD PM	1156870	RAPHAEL VELOSO DA SILVA
425	SD PM	1156888	ANASTACIO ALVES DE LIMA NETO
426	SD PM	1156896	ANGELO SOARES DOS SANTOS
427	SD PM	1156900	ESDRAS LEANDRO GOMES
428	SD PM	1156918	NILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
429	SD PM	1156926	JOAO PAULO TENORIO DE LIMA
430	SD PM	1156934	RAPHAEL PEREIRA RODRIGUES
431	SD PM	1156942	JORGE RODRIGUES DE MESQUITA NETO
432	SD PM	1156950	LEANDRO JACINTO DA COSTA
433	SD PM	1156969	LINDEMBERGUES PEREIRA DE SOUZA
434	SD PM	1156985	CARLOS HENRIQUE LOPES VILA NOVA
435	SD PM	1156993	GILSON SANTOS DA SILVA
436	SD PM	1157000	JOSE JAILSON DOS SANTOS FERREIRA SILVA
437	SD PM	1157019	RONIEL GOMES DE BARROS
438	SD PM	1157027	SERGIO RODRIGUES SIMAO
439	SD PM	1157035	BRUNO GOMES DE MOURA
440	SD PM	1157043	RAQUEL VANI MORAIS BORGES DA SILVA
441	SD PM	1157060	EDVALDO JUNIOR DA SILVA
442	SD PM	1157078	NATALIA CAVALCANTI DA ROCHA
443	SD PM	1157086	JADSON FLAVIO ALVES DE ANDRADE
444	SD PM	1157094	CARLOS VINICIUS GOMES DE MELO
445	SD PM	1157108	LINAUDO FELIPE DOS SANTOS FILHO
446	SD PM	1157116	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
447	SD PM	1157124	CHARBSON DE JESUS MARQUES DE FREITAS
448	SD PM	1157140	LILIAN CUSTODIO DE OLIVEIRA
449	SD PM	1157159	KESSIA RODRIGUES PONCIANO DA SILVA
450	SD PM	1157167	JANETE MARIA DA CONCEICAO
451	SD PM	1157175	JANDERSON JOSE SANTO DE MOURA
452	SD PM	1157183	JOSE LUCIO DOS SANTOS SILVA
453	SD PM	1157191	ERIKA CAMILA RIBEIRO DA SILVA
454	SD PM	1157205	VANESSA CAMPELO VIRGINIO DA SILVA
455	SD PM	1157213	GUTEMBERG CAVALCANTI DA SILVA
456	SD PM	1157221	SAMUEL FERREIRA DA SILVA
457	SD PM	1157230	FLAVIO PEREIRA GONCALVES
458	SD PM	1157248	DENIS RODRIGO DA SILVA SOARES
459	SD PM	1157264	RANDERSON BELARMINO DA SILVA
460	SD PM	1157272	ANDERSON GABRIEL DIAS SANTOS
461	SD PM	1157280	GUSTAVO ALEXANDRE NEVES
462	SD PM	1157299	CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO
463	SD PM	1157302	LEONEL BARBOSA CLEMENTINO
464	SD PM	1157329	EDSON LUIZ DOS SANTOS
465	SD PM	1157337	TIAGO MACARIO DO NASCIMENTO
466	SD PM	1157361	LIDIA MIRELLA DOS SANTOS SEDICIAS
467	SD PM	1157388	SAULO FELINTO CAVALCANTE
468	SD PM	1157396	GUSTAVO CALDAS BARBOSA DA LUZ
469	SD PM	1157400	HUGO LEONARDO ROCHA SILVA
470	SD PM	1157418	MICHELE ARRUDA PEREIRA
471	SD PM	1157426	JOSE EVERTON OLIVEIRA DE ASSIS NASCIMENTO
472	SD PM	1157434	HUGO BRIANO DE SANTANA
473	SD PM	1157442	ANDERSON KLEDIR AMARAL DE FREITAS
474	SD PM	1157450	HOLGLAS RODRIGUES DOS SANTOS
475	SD PM	1157469	EMANUEL LUIZ FREIRE GALDINO
476	SD PM	1157477	DEIVID RAMOS BARBOSA
477	SD PM	1157485	EULA CARLA DA SILVA GOMES
478	SD PM	1157493	WILLANY SANTOS DA ROCHA
479	SD PM	1157507	EMERSON ROSA MARTINIANO
480	SD PM	1157515	GEISIANE BRAGA DA SILVA
481	SD PM	1157523	JEFFERSON VINICIUS MACIEL BEZERRA
482	SD PM	1157540	PABLO SAMIR LIMA DE CARVALHO
483	SD PM	1157558	RODRIGO DE ALMEIDA MELO
484	SD PM	1157566	FELIPE SANTANA DE OLIVEIRA
485	SD PM	1157590	EMERSON FRANCISCO DA SILVA
486	SD PM	1157604	CLEBER WILSON BULHOES DOS SANTOS
487	SD PM	1157612	ANNE KAROLINE NASCIMENTO DE ARAUJO

488	SD PM	1157620	LIDIANE MARTINS DE SANTANA GOMES
489	SD PM	1157647	GILVAN BARROS DE OLIVEIRA
490	SD PM	1157655	CLEIDE ALVES DE SOUZA
491	SD PM	1157663	ILMO EDUARDO DE MELO
492	SD PM	1157671	EMANUEL MESSIAS FONSECA DA SILVA
493	SD PM	1157680	JAILMA ALVES DA SILVA
494	SD PM	1157698	SIMONY LOPES CALADO
495	SD PM	1157701	LARISSA DA COSTA ANDRADE
496	SD PM	1157710	THIAGO COSTA DE FONTES
497	SD PM	1157728	RICARDO MORAIS BEZERRA TORRES
498	SD PM	1157736	EDILSON JOSE ROCHA DOS SANTOS
499	SD PM	1157744	KETHLLEN ADRIANY BEZERRA DA SILVA
500	SD PM	1157752	EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
501	SD PM	1157779	JOSE EDEILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
502	SD PM	1157787	ROBERTO GLEYTON SILVA MARTINS
503	SD PM	1157795	TATIANE VALERIA MARIA DA MOTA
504	SD PM	1157809	SUSANA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA
505	SD PM	1157817	FABIO ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS
506	SD PM	1157825	ALAN CARLOS DOS SANTOS BARROS
507	SD PM	1157833	KASSIO NUNES INACIO OLIVEIRA
508	SD PM	1157841	RENATO AURELIO FELIX DA SILVA
509	SD PM	1157850	FLAVIANO CESAR SILVA DOS SANTOS
510	SD PM	1157868	LUCAS ANTONIO INACIO JUNIOR
511	SD PM	1157876	DANIEL CARLOS SILVA SANTOS
512	SD PM	1157884	FELIPE AUGUSTO SANTOS
513	SD PM	1157892	MARCUS GABRIEL DE LIGORIO SILVEIRA
514	SD PM	1157906	ROBERTA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO MATOS
515	SD PM	1157914	JEAN FERREIRA DA SILVA
516	SD PM	1157922	CARLOS FRITZ FERREIRA QUINTINO
517	SD PM	1157930	ADILSON BEZERRA DA SILVA
518	SD PM	1157949	JADSON HENRIQUE MARQUES VALENCA
519	SD PM	1157957	ALBEDIS GUILHERME DA SILVA SANTOS
520	SD PM	1157965	IRENILDO FERREIRA DA SILVA
521	SD PM	1157973	CASSIA GUEDES DA SILVA
522	SD PM	1157981	EDGLAYNY REJANY SANTANA GOMES
523	SD PM	1157990	ADRIANO LUIZ DA SILVA
524	SD PM	1158007	GUSTAVO AUGUSTO DE MELO
525	SD PM	1158015	JOSE BRUNO DA SILVA
526	SD PM	1158023	MARCOS DA SILVA MENDES
527	SD PM	1158031	DANILO JORDAN GABRIEL DE OLIVEIRA
528	SD PM	1158040	RAFAEL JOSE DE FARIAS
529	SD PM	1158058	GILMAR ASSUNCAO DA SILVA
530	SD PM	1158074	FELIPE JOSE RAMALHO DA SILVA
531	SD PM	1158082	VALMEI MOREIRA DA SILVA
532	SD PM	1158090	ADAILSON AZEVEDO OLIVEIRA
533	SD PM	1158104	JONAS NOBREGA SILVA
534	SD PM	1158112	EMERSON LAURINDO BARBOSA
535	SD PM	1158120	LUIZ AURELIANO ALVES SOUTO
536	SD PM	1158139	PRYSCILA ALVES DA FRANCA
537	SD PM	1158147	MURILO ZANATA DO NASCIMENTO ROCHA
538	SD PM	1158155	RODRIGO GASPAS CHAVES CAVALCANI DA SILVA
539	SD PM	1158163	KARINY JULLIETE LOURENCO SILVA
540	SD PM	1158180	MARIA CAMILA MACIEL ALVES NUNES
541	SD PM	1158180	EZEQUIEL LINS DE QUEIROZ
542	SD PM	1158198	JOATAN DE FRANCA FERREIRA
543	SD PM	1158201	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DE SANTANA
544	SD PM	1158210	JOSE JONAS DO MONTE
545	SD PM	1158228	BRUNO BRASIL DUTRA
546	SD PM	1158244	GABRIELA DE FREITAS FELIX
547	SD PM	1158260	BRENO ELOY BERTOLDO DOS SANTOS SILVA
548	SD PM	1158287	FILIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
549	SD PM	1158295	RAFAEL HELENO DOS SANTOS SILVA
550	SD PM	1158309	CLEYVISSON GOMES RIBEIRO
551	SD PM	1158317	JAMERSON DA SILVA MELO

552	SD PM	1158325	AURELIO FERNANDES NUNES JUNIOR
553	SD PM	1158333	ALAN DE SOUSA PEREIRA
554	SD PM	1154532	HEVERTON DA SILVA PEREIRA
555	SD PM	1156055	LUCAS TEIXEIRA MENDES
556	SD PM	1157639	EGINA PRISCILLA ESTEVAM LACERDA
557	SD PM	1158341	STEFANE PAULA LEITE DE SOUSA
558	SD PM	1158350	THIAGO CRUZ DA SILVA
559	SD PM	1158368	SERGIO BORGES DA COSTA JUNIOR
560	SD PM	1158376	VINICIUS PESSOA BATISTA DOS SANTOS
561	SD PM	1158384	ALDENILDA FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA
562	SD PM	1158392	KEITE RODRIGUES BARBOSA
563	SD PM	1158406	LEANDRO MARQUES MOURA
564	SD PM	1158414	TIAGO JOSE DA SILVA
565	SD PM	1158422	ARIANE OLIVEIRA DA HORA
566	SD PM	1158430	MARCUS HENRIQUE MARTINS LOPES
567	SD PM	1158449	IVISON BRUNO DA SILVA FERREIRA
568	SD PM	1158457	JOSE ANDERSON DO SACRAMENTO SILVA
569	SD PM	1158465	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE CALDAS
570	SD PM	1158473	DAYVSON SILVA DE OLIVEIRA
571	SD PM	1158481	EMERSON MARTINS DA SILVA
572	SD PM	1158490	ELIEL FERREIRA SILVA
573	SD PM	1158503	ADAUTO DE LIRA FERREIRA
574	SD PM	1158511	MARLON RODRIGO GUERRA PESSOA DA SILVA
575	SD PM	1158520	RENATA SANTOS MATIAS
576	SD PM	1158538	GUYLHERME RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO
577	SD PM	1158546	ANTONIO RODRIGO DA SILVA
578	SD PM	1158554	IVALDO MARIANO LUIZ FILHO
579	SD PM	1158562	RAINER BARBOSA
580	SD PM	1158570	RENATA MARIA SANTOS SILVA
581	SD PM	1158589	ANDERSON LUIZ SANGUINETTE DE ARAUJO CARVALHO
582	SD PM	1158597	DIOGENES ALVES DE SANTANA
583	SD PM	1158600	DIEGO ROMAO DOS SANTOS SOUZA
584	SD PM	1158619	ALBERIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
585	SD PM	1158627	TATYANA MARTINS DE ALBUQUERQUE CYSNEIROS
586	SD PM	1158635	MARCOS ANTONIO DORNELAS FRANCISCO
587	SD PM	1158651	WESLLER LIMA DE SOUZA
588	SD PM	1158660	ELIZAMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
589	SD PM	1158678	KARLA GABRIELLA NUNES HONORIO
590	SD PM	1158686	ERINALDO DO NASCIMENTO SANTOS
591	SD PM	1158708	HENRIQUE ALEIXO DA SILVA FILHO
592	SD PM	1158716	FELIPE ABDON BARBOSA DA SILVA
593	SD PM	1158724	RAFAEL DE ALENCAR SAMPAIO
594	SD PM	1158732	PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO
595	SD PM	1158740	ARNOBIO BEZERRA DE SALES JUNIOR
596	SD PM	1158759	ISMAEL SANTANA DOS SANTOS
597	SD PM	1158767	RANIERE BRAULIO DE OLIVEIRA LEITE
598	SD PM	1158775	ITALO DEIVID MOREIRA PINHEIRO
599	SD PM	1158783	WASHINGTON FELICIANO DA SILVA
600	SD PM	1158805	RAFAEL SANTOS DA SILVA
601	SD PM	1158813	RONALDO XAVIER MILANEZ
602	SD PM	1158821	JOSE LEITE DA SILVA JUNIOR
603	SD PM	1158830	FELIPE DANIEL VITAL DE LIRA ATANAZIO
604	SD PM	1158848	CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA
605	SD PM	1158856	MAICON VIANA MATIAS
606	SD PM	1158864	IVALDO BATISTA DE SOUSA JUNIOR
607	SD PM	1158872	ANTONIELLY JOHN DA SILVA LEITE
608	SD PM	1158880	HENRIQUE EMANUEL PAIVA SANTOS
609	SD PM	1158902	CARLOS LEANDRO ESPINHARA OLIVEIRA
610	SD PM	1158910	JORGE EDUARDO PAIXAO E SILVA
611	SD PM	1158929	ELTTON ANDERSON DE VASCONCELOS BARBOSA
612	SD PM	1158937	JOSE JOBSON DINIZ FERRAZ
613	SD PM	1158945	JOSE SUENIO DE LIMA
614	SD PM	1158953	ANDERSON RICARDO SIDRONIO DE OLIVEIRA
615	SD PM	1158961	IRLEIDE VITURINO DA SILVA

616	SD PM	1158970	JOSE EDUARDO DE SOUSA BARBOSA
617	SD PM	1158988	RAFAEL BRITO RODRIGUES
618	SD PM	1158996	RONALDO JULIO DE OLIVEIRA
619	SD PM	1159003	EDER CARLOS DA SILVA FARIA
620	SD PM	1159011	EVERALDO VIANA MONTENEGRO FILHO
621	SD PM	1159020	WILFRED ANDRADE COELHO
622	SD PM	1159038	MICHELLE FERREIRA BORGES DA SILVA
623	SD PM	1159046	JHONATHA JOSE DA SILVA
624	SD PM	1159054	MARCIO LUIS DA SILVA
625	SD PM	1159062	MARIA DAS DORES BARROS DA SILVA
626	SD PM	1159070	VINICIUS DE LIMA SOARES
627	SD PM	1159089	VALERIA OTAVIA DA SILVA
628	SD PM	1159097	DAVID GOMES BARBOZA
629	SD PM	1159100	TIAGO BARBOSA DE SIQUEIRA
630	SD PM	1159119	LEOPOLDINA LOURENCO DA SILVA
631	SD PM	1159127	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA
632	SD PM	1159143	WAGNER DE OLIVEIRA GOIS
633	SD PM	1159151	MAGNO MANOEL DA SILVA VIEIRA
634	SD PM	1159178	MARCELA DE CASSIA DA SILVA
635	SD PM	1159186	RENATO DE MEDEIROS SOUTO
636	SD PM	1159194	WESLLEY ALVES ROCHA
637	SD PM	1159208	HERMESON DA SILVA SANTANA
638	SD PM	1159216	MILENE ARAUJO DE LIMA GONCALVES DA SILVA
639	SD PM	1159224	GENESEIS JOSE DAS CHAGAS
640	SD PM	1159232	JEFFERSON CLEITON PEREIRA DA SILVA
641	SD PM	1159240	JOSE AUGUSTO BEZERRA DE MENEZES
642	SD PM	1159259	CARLOS EDUARDO SANTOS DE VASCONCELOS
643	SD PM	1159267	RENATA CECILIA BARROS SILVA
644	SD PM	1159275	THAISA MICHELINE FERREIRA SANTANA
645	SD PM	1159283	SERGIO VINICIUS DE MELO CABRAL
646	SD PM	1159291	JOSE WILLIAMS DE SANTANA JUNIOR
647	SD PM	1159305	ALDO GOMES MARINHO DE LIMA
648	SD PM	1159313	JOSELIAS BRITO DE LIRA
649	SD PM	1159321	VALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO
650	SD PM	1159348	JOSIAS PAULO DA SILVA FILHO
651	SD PM	1159356	JACKSON ACIOLI DE SOUZA DIAS
652	SD PM	1159364	MAURICIO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
653	SD PM	1159372	RICARDO DINIZ DOS SANTOS
654	SD PM	1159380	ALEXANDRE SALES DE LUNA
655	SD PM	1159399	ISAIAS GUEDES DA SILVA
656	SD PM	1159402	IRANILDA FERREIRA DE GOES
657	SD PM	1159410	THIAGO HENRIQUE GALDINO DA SILVA
658	SD PM	1159429	GILSON DOS REIS SILVA
659	SD PM	1159445	FERNANDO FABIO ALVES
660	SD PM	1159453	RAMON PEREIRA DINIZ
661	SD PM	1159461	THIAGO GUILHERME LIMA SANTOS
662	SD PM	1159470	MARIA SANTANA DA SILVA MATOS
663	SD PM	1159488	FLAVIANE DARLES DA SILVA
664	SD PM	1159496	RHAFEL WOESTE MOREIRA DOS ANJOS
665	SD PM	1159500	WISLANEY SABINO DOS SANTOS
666	SD PM	1159518	MARCONE MENDONCA DA SILVA
667	SD PM	1159526	JOSE CARLOS DA SILVA
668	SD PM	1159534	ADEILSON ALVES GOMES DE OLIVEIRA
669	SD PM	1159542	GUSTAVO FELIPE SILVA ALMEIDA DE BARROS
670	SD PM	1159550	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR
671	SD PM	1159569	MANOEL JOSE DE ARAUJO JUNIOR
672	SD PM	1159577	RODRIGO CAETANO GOMES DA SILVA
673	SD PM	1159585	MARY DAIANNY SILVA DE MORAIS STAN
674	SD PM	1159593	TARCIANO RODRIGUES ALVAREZ
675	SD PM	1159607	LUCIANO LUIZ DE ARAUJO SOUZA
676	SD PM	1159615	JULIO CESAR DE ALMEIDA
677	SD PM	1159623	ANGELA MARIA PEREIRA ARRUDA
678	SD PM	1159631	JARBAS DE OLIVEIRA LIMA
679	SD PM	1159640	BARBARA JULIANE FERREIRA DE ALCANTARA

680	SD PM	1159658	FABIO RIBEIRO FERREIRA DA COSTA
681	SD PM	1159666	KEILLA CANDIDO BARBOSA DOS SANTOS
682	SD PM	1159674	MANOELA MARIANA DE LIMA MOURA
683	SD PM	1159682	ANDRESON JOSE DA SILVA
684	SD PM	1159690	TIAGO SENHOR DOS SANTOS
685	SD PM	1159704	MAX WAGNER ALVES PEREIRA
686	SD PM	1159712	MEIRE REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA COSTA
687	SD PM	1159720	NIVEA MACHADO VIEIRA
688	SD PM	1159739	TAYLLINE PATRIZIA DO NASCIMENTO SILVA
689	SD PM	1159747	ALLESSON RIBEIRO DE MELO
690	SD PM	1159763	WEBSON FRANCISCO DE LIRA
691	SD PM	1159771	EVANDRO CARLOS ARAUJO DE SOUZA
692	SD PM	1159780	MAURICIO CORREIA LEITE
693	SD PM	1159798	GRASIANE PEREIRA CORREIA DA SILVA
694	SD PM	1159801	ANDRE DA MASSENA GOMES
695	SD PM	1159810	ANTONIO LOURENCO DA SILVA NETO
696	SD PM	1159828	RICARDO GALDINO DA SILVA
697	SD PM	1159836	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
698	SD PM	1159844	MARCUS AUGUSTO BARROS DE ANDRADE
699	SD PM	1159852	THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
700	SD PM	1159860	RUDA SACRAMENTO DE AZEVEDO
701	SD PM	1159879	GISELLE MARIA CARDOSO FIGUEIROA
702	SD PM	1159887	WAGNER ANDRADE DE SOUZA
703	SD PM	1159917	TADEU GOMES DA SILVA
704	SD PM	1159925	DAYWISON FARIAS ARAUJO DA SILVA
705	SD PM	1159933	LUIS GUSTAVO SILVA DE SOUZA
706	SD PM	1159941	ANDRESSA PAULA PEREIRA MARTINS
707	SD PM	1159950	CAMILA VANESSA RODRIGUES DE LIMA
708	SD PM	1159968	GLAUCON MENEZES SILVA
709	SD PM	1159992	CICERO DANTAS DE MEDEIROS
710	SD PM	1160001	ROGERIO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
711	SD PM	1160010	DOUGLAS FABIANY MENDES DA SILVA
712	SD PM	1160028	DIOGHO IVO GONCALVES DE OLIVEIRA
713	SD PM	1160036	RAIFF DA SILVA CARDOSO
714	SD PM	1160044	ANDRE FILIPE DE MELO MALAQUIAS
715	SD PM	1160060	DAVID RAMOS DA SILVA
716	SD PM	1160079	JOAO PAULO DE MORAES PAULA
717	SD PM	1160087	PEDRO HENRIQUE DE SANTANA ALBUQUERQUE
718	SD PM	1160095	JORGE WILSON TORGA RODRIGUES E SILVA FILHO
719	SD PM	1160109	MARCIO LUCINDO DA SILVA CARVALHO
720	SD PM	1160117	LEONARD LUIS LEONCIO DE LIMA
721	SD PM	1160125	THIAGO HENRIQUE DA SILVA
722	SD PM	1160133	JOSE PETERSON ASSIS MASSENA DE QUEIROZ
723	SD PM	1160141	JOELMA SILVA DOS SANTOS
724	SD PM	1160168	HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO
725	SD PM	1160176	JAICKSON MOREIRA DA SILVA
726	SD PM	1160184	JADER NEVES DE LIMA
727	SD PM	1160192	SIRLEY ADSON PACHECO DA SILVA
728	SD PM	1160206	MAURA CRISTINA SANTOS LUCENA
729	SD PM	1160214	THIAGO VINICIUS DA SILVA
730	SD PM	1160222	LAERTE RAFAEL SOARES
731	SD PM	1160230	IZANIRA ANTONIA DE FREITAS NETA
732	SD PM	1160249	EDEIWES MARQUES PEREIRA DE BARROS
733	SD PM	1160257	JOSE AUGUSTO CAMILO DOS SANTOS
734	SD PM	1160273	ELVEIS CLEBER DELFINO DE FREITAS
735	SD PM	1160281	DIONEDES CORDEIRO FEITOZA
736	SD PM	1160290	JOSE JOSINALDO DE MENDONCA
737	SD PM	1160311	CICERO ROSENO RAMOS FILHO
738	SD PM	1160346	DAYVISON SERGIO DOS SANTOS
739	SD PM	1160354	JOSE MARCELO DA COSTA FELIPE
740	SD PM	1160362	JEREMIAS GONCALVES GOMES
741	SD PM	1160370	PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR
742	SD PM	1160397	SHIRLENE CHAGAS
743	SD PM	1160400	MARCELO MACHADO NUNES

744	SD PM	1160419	GLEYDSON ALENCAR ALVES CORREIA LINS
745	SD PM	1160427	ERICK FELIPE ARCELINO DA SILVA
746	SD PM	1160435	SARHA PRYSCYLLA SILVA ALVES
747	SD PM	1160443	ROSEMBERTO ROSENDO DA SILVA
748	SD PM	1160451	ALYSSON FELIPE DA SILVA
749	SD PM	1160460	LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA
750	SD PM	1160478	CINTHIA MIRELLY CASTRO DE AQUINO MORAIS
751	SD PM	1160486	ROMERO DOS SANTOS SILVA
752	SD PM	1160494	AILTON DE LIMA SANTOS
753	SD PM	1160508	ROBSON AMARAL FERREIRA
754	SD PM	1166051	JOAO PAULO ROCHA ALVES
755	SD PM	1160524	JACKSON SOARES TEIXEIRA BEZERRA
756	SD PM	1160532	ORLANDO ADRIANO DE ARRUDA
757	SD PM	1160540	MIRELLI MORGANA PESSOA CASE
758	SD PM	1160559	JWLE VALERIA LIBERATO DE ALMEIDA
759	SD PM	1160567	EDUARDO MIRANDA WANDERLEI
760	SD PM	1160575	VIVIANE ALVES BARCELOS DE MELO
761	SD PM	1160583	FILEMOM AZEVEDO DE OLIVEIRA
762	SD PM	1160591	GABRIEL ANGELO LINO DOS SANTOS
763	SD PM	1160613	JOSUE JOSE DA SILVA
764	SD PM	1160621	EMERSON SANTANA SOUZA LEAO
765	SD PM	1160630	EDUARDO JONATA VASCONCELOS DA SILVA
766	SD PM	1160648	DAVID JESUS DE SANTANA
767	SD PM	1160656	ADRIANO JOSE DA SILVA
768	SD PM	1160664	LEONARDO MENEZES DE SOUZA
769	SD PM	1160672	JAMERSON ANDREY DA SILVA GOMES
770	SD PM	1160680	DIEGO LUIS DE LIMA XAVIER SILVA
771	SD PM	1160699	RAFAEL PONTES DE MELLO
772	SD PM	1160702	ERIKSON TEIXEIRA
773	SD PM	1160710	ADONIAS JOSE DOS SANTOS CORREIA
774	SD PM	1160737	RODRIGO DA SILVA ROMAO
775	SD PM	1160753	PAULO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA
776	SD PM	1160761	JOAO XAVIER DA SILVA NETO
777	SD PM	1160770	MIQUEIAS CAETANO SILVA
778	SD PM	1160788	JOSE WELLINSON DE SOUZA SILVA
779	SD PM	1160796	DIEGO FELIPE CANDIDO SILVA
780	SD PM	1160800	ROBSON PEREIRA DA SILVA
781	SD PM	1160818	MYKAEL DUQUE BRITO
782	SD PM	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS
783	SD PM	1160834	VANDERSON ALMEIDA OLIVEIRA
784	SD PM	1160842	RAFAEL MIGUEL DA CONCEICAO SILVA
785	SD PM	1160850	FILIFE LEANDRO DA SILVA
786	SD PM	1160869	GETULIO AUGUSTO DE AZEVEDO MIRANDA
787	SD PM	1160877	LAPLACE DANTAS ALVES FERREIRA
788	SD PM	1160885	IZAQUE GOMES DA SILVA JUNIOR
789	SD PM	1160893	JERRE FEITOSA DE CASTRO LUSTOSA
790	SD PM	1160907	LEANDRO DA SILVA MENDES
791	SD PM	1160915	CESAR SANTOS DE FREITAS
792	SD PM	1160923	TACIANA KAROLINA DA SILVA LOUREIRO
793	SD PM	1160958	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA
794	SD PM	1160966	SUZY ALEXANDRE DE SANTANA ALVES
795	SD PM	1160974	LEILA CRISTINA SILVA SOUSA
796	SD PM	1160982	JONILSON DA PAIXAO GOMES
797	SD PM	1160990	AUGUSTO HENRIQUE FERNANDES CHAVES
798	SD PM	1161016	RAPHAEL XAVIER SANTOS
799	SD PM	1161024	EDUARDO PEDRO DA SILVA
800	SD PM	1161032	LEANDRO ALVES DE ALBUQUERQUE
801	SD PM	1161040	EDUARDO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
802	SD PM	1161059	JOAO PAULO LIMA DA SILVA
803	SD PM	1161067	JOSE EDSON DA COSTA FILHO
804	SD PM	1161083	DANIEL WAGNER CORREIA DE ALMEIDA
805	SD PM	1161091	SERGIO MARQUES PEREIRA FILHO
806	SD PM	1161105	DANIEL LIMA DE MENDONCA
807	SD PM	1161113	ESDRAS SANTOS DA SILVA

808	SD PM	1161121	DIEGO EMMANOEL SANTOS DA SILVA
809	SD PM	1161130	JULIO CEZAR DE ASSIS SILVA
810	SD PM	1161148	NATHALIA REGINA DA SILVA CARVALHO
811	SD PM	1161156	ALEX LUIZ NUNES DA SILVA
812	SD PM	1161164	JOSE ERNANDE DE SOUSA SILVA
813	SD PM	1161172	JAMISSON SANTOS DO NASCIMENTO
814	SD PM	1161180	MANUELA BATISTA NASCIMENTO DA SILVA SANTANA
815	SD PM	1161202	JEFFERSON JOSE DE SOUZA JUNIOR
816	SD PM	1161210	MANOEL RINATO DE MENEZES BARROS
817	SD PM	1161229	TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA
818	SD PM	1161237	DIOGENES HERACLITO DA SILVA
819	SD PM	1161245	JOSE LUIZ QUEIROZ DA SILVA
820	SD PM	1161261	EDETONJON JUSTINO DE SOUSA
821	SD PM	1161270	FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA
822	SD PM	1161288	ALCIONILTON DE FREITAS JUNIOR
823	SD PM	1161296	DIEGO RODOLFO MORENO LEITE
824	SD PM	1161300	EDVAN MALAQUIAS FRANCA DA SILVA
825	SD PM	1161318	TIAGO ALVES BEZERRA
826	SD PM	1161326	TIAGO DE OLIVEIRA RANGEL
827	SD PM	1161334	RAPHAEL ANGELO OLIVEIRA E SILVA
828	SD PM	1161342	KELLY BRIANO SIQUEIRA
829	SD PM	1161350	CRISTIANO LEITE DIAS
830	SD PM	1161377	MARCONE NUNES DE PAULA
831	SD PM	1161385	ANDERSON DA SILVA SANTOS
832	SD PM	1161407	MARINA LUIZA FERREIRA LINS DE MELO
833	SD PM	1161415	EDSON FONSECA PEREIRA
834	SD PM	1161423	DIOGENES CESAR DE ALMEIDA FERREIRA
835	SD PM	1161431	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONDE CESARIO
836	SD PM	1161466	JOSE ALCENIR SOUZA DA SILVA
837	SD PM	1161474	PABLO PEREIRA DOS SANTOS
838	SD PM	1161482	JAIR CARNEIRO MESQUITA SILVA
839	SD PM	1161490	ERICK DOS SANTOS CABRAL
840	SD PM	1161504	PEDRO AMERICO GUIMARAES FILHO
841	SD PM	1161512	ELTON JUNIOR JOSE DA SILVA
842	SD PM	1161520	FABIO LEITE DA SILVA
843	SD PM	1161539	JOSE ADILSON RODRIGUES DA SILVA
844	SD PM	1161547	NATANAEL SOARES DA SILVA
845	SD PM	1161571	WALTER MANOEL LOURENCO
846	SD PM	1161598	VERONILDO BEZERRA GALINDO
847	SD PM	1161601	JOAO HENRIQUE ARCANJO DA SILVA
848	SD PM	1161610	VANDEILSON RODRIGUES MACHADO
849	SD PM	1161628	TIAGO VERISSIMO DE LIMA
850	SD PM	1161636	ABELARDO VIEIRA DE MELO SIMOES JUNIOR
851	SD PM	1161644	TALES HATILA DE SOUSA LIMA
852	SD PM	1161660	CLEDSON ELLTON MELO DA SILVA
853	SD PM	1161679	ANA CAROLINA SOARES GOMES
854	SD PM	1161687	ROGERIO MAURILIO SEVERO DE MELO
855	SD PM	1161717	RUSSEL CARLOS DE SÁ
856	SD PM	1161725	VITORIA GUEDES DE ANDRADE
857	SD PM	1161733	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA CRUZ
858	SD PM	1161741	TIAGO JOSE DE OLIVEIRA FREIRE
859	SD PM	1161750	RICARDO DE SIQUEIRA MACIEL
860	SD PM	1161768	JOSE DANIEL ARRUDA DA SILVA
861	SD PM	1161784	TIAGO DE SOUZA MOTA
862	SD PM	1161792	DAVID DE FIGUEREDO DOS SANTOS
863	SD PM	1161806	NELIO ANTONIO DA SILVA
864	SD PM	1161814	SEVERINO MANOEL BERTO FILHO
865	SD PM	1161822	MARCOS FRANCISCO DE FREITAS
866	SD PM	1161830	ANTONIO CARLOS INACIO DOS SANTOS
867	SD PM	1161849	THIAGO CESAR SOARES LOURENCO
868	SD PM	1161857	ALDONELIO ARRUDA DE LIMA
869	SD PM	1161865	BRUNO TABOSA SIMPLICIO
870	SD PM	1161873	WELLINGTON GALVAO DA SILVA
871	SD PM	1161881	DEIVISON SANTIAGO DA SILVA

872	SD PM	1161903	JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA
873	SD PM	1161911	JERRY ADRIANO MATIAS BARBOSA
874	SD PM	1161920	ARTHUR BEZERRA DE OLIVEIRA
875	SD PM	1161938	JASSYLENE CORDEIRO DE LIMA LOURENCO
876	SD PM	1161946	ERIMON SILVA DE FARIAS
877	SD PM	1161954	SAULO ALVES DE SALES
878	SD PM	1161962	ROBERTO ALVES DE FREITAS JUNIOR
879	SD PM	1161970	ALISON FELIPE FERREIRA DA SILVA
880	SD PM	1161997	PAULO ARTUR PENHA DOS ANJOS
881	SD PM	1162004	HERMES LIBANIO DA SILVA
882	SD PM	1162012	PAULO DOMINGOS DE SOUZA ARAUJO
883	SD PM	1162020	ISMAEL DE JESUS ALVES
884	SD PM	1162039	CRISTIANE MARIA EMIDIO
885	SD PM	1162047	JOSE THIAGO MUNIZ DE ARAUJO SILVA
886	SD PM	1162055	CLECIO ROBERTO DOS SANTOS
887	SD PM	1162063	JESSICA CRISTIANE LIMA DOS SANTOS
888	SD PM	1162071	SHIRLEY MAGDA AUGUSTA DE MELO

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Sargento PM (CFS PM/2021)**, 3ª Entrada, conforme o Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (17548199), realizado no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2021, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	CB PM	1086472	DEMETRIOS LINS DE ALMEIDA
2	SD PM	1154460	WANDSON MENEZES DE ARAUJO
3	SD PM	1156179	CARLOS ANDRE GOMES DOS SANTOS
4	SD PM	1156977	ANDRE FILIPE SILVA SOUZA
5	SD PM	1157582	DIEGO RODRIGUES GUEDES BEZERRA
6	SD PM	1158694	EDVALDO GOMES DA SILVA
7	SD PM	1159895	TIAGO AUGUSTUS SABOIA LEAL MARTINS
8	SD PM	1159909	FERNANDO RAFAEL DE QUEIROZ LEITE
9	SD PM	1160150	GERALDO ANTONIO NAZARETH SOUTO JUNIOR
10	SD PM	1160265	INGRID IRIS DE SOUZA
11	SD PM	1161652	NEILDO XAVIER DA SILVA
12	SD PM	1161709	KLAYTON SANTOS DE ALMEIDA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 4689, DE 08/10/2021 - Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração em desfavor da Empresa **COVEX LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS EIREL- CNPJ Nº 13.196.420/0001-37**, a fim de apurar possível descumprimento das cláusulas do **Processo Licitatório 0108.2019.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
LEONILDO RICARDO DA MATA	CB PMPE	113.737-9
ADELMO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Membro da CPL I	704.077-6
LINCOLN SIMON BEZERRA TAVAREZ	Membro da CPL I	798.217-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 4690, DE 08/10/2021 - Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da empresa **Vigilante da Glicose Comércio de Produtos para Diabéticos EIRELI** pela não entrega de materiais, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00902, sendo gerada a Nota de Anulação nº 2020NA000411;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
LEONILDO RICARDO DA MATA	Cb PMPE	113.737-9
JOZILDO BARBOSA DE SOUZA	Médico	354.039-1
JAILMA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Legista	386.815-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Nº 4691, DE 08/10/2021 - Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração por descumprimento da "**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA**" do Contrato nº 021/2017-GAB/SDS, em desfavor da empresa **SKAIOS LTDA**, cadastrada sob o CNPJ sob o nº 69.896.967/0001-08;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cabo PMPE	113.431-0
Adriano Falcão de Lima	Cabo PMPE	110.815-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**EMENTA CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

Nº 4692, DE 08/10/2021 - O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SAD/PE nº 505, de 17 de fevereiro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de identificar e avaliar os bens móveis inservíveis da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco e, finalmente, **CONSIDERANDO** que os bens, após perderem sua utilidade para o serviço público estadual, podem ser revertidos em recursos financeiros para o tesouro ou doados para outras unidades federativas, entidades filantrópicas ou educativas, sem fins lucrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis**, constituída pelos seguintes servidores:

I – Luiz Carlos Lins, CPF 126.079.244-72, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 143.126-9, como Presidente pela Secretaria de Defesa Social - Sede;

II – Cintia Maria Tavares, CPF 987.696.854-87, 3º Sgt PMPE, matrícula nº 104.753-1, como membro pela Secretaria de Defesa Social - Sede;

III – Cosmo Geovane dos Santos, CPF 712.173.804-00, 2º Sgt PMPE matrícula nº 30596-0, como membro pela Secretaria de Defesa Social - Sede;

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis:

I – efetuar o levantamento físico dos bens móveis patrimoniais, considerados inservíveis para a Secretaria de Defesa Social;

II – separar os bens móveis inservíveis em lotes, considerando características comuns entre os bens, conforme critérios a serem definidos pela própria comissão;

III – organizar os lotes em ordem numérica e, na hipótese de serem destinados à alienação, atribuir-lhes valor.

Parágrafo Único. Os integrantes da Comissão de Avaliação poderão requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo o mais que for necessário ao cumprimento de suas tarefas.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 3(três) meses, a partir publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. A participação na Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva de Gestão Integrada para adoção das providências necessárias.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SDS nº 2.211 de 05 de maio de 2017.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Nº 4693, DE 08/10/2021 - I - Prorrogar, por mais **45** (quarenta e cinco) dias, o prazo para que a **Comissão de Inventário de Bens Móveis**, com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis desta Secretaria de Defesa Social-SDS, constituída por força da **Portaria nº 4007**, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 165, de 28/08/2021, possa concluir os trabalhos que lhes foram atribuídos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4694, DE 08/10/2021 - Designação de Fiscal

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar o Servidor **Maj QOC/BM Francisco Andrei Câmara da Silva**, matrícula nº **950727-2** para atuar **como Fiscal do Contrato nº 031/2021 - GAB/SDS**, visando acompanhar o contratado com a empresa **AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, referente à aquisição de desencarceradores, voltados para atividades de salvamento, busca e resgate, visando suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, com as seguintes responsabilidades:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

IV. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato e legislação pertinente;

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos bens fornecidos, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4695, DE 08/10/2021 - Designação de Gestor Convênios/Contratos

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Delegada de Polícia Civil **Martha Virgínia Monteiro**, matrícula 192.486-9, Titular da Unidade de Eventos - UNICEV/SUBCP/PCPE, para atuar como **Gestora Titular do Convênio SICONV nº 892625/2019** - celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, cujo objeto é **"fortalecer e modernizar as unidades Operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por meio de aquisição de viaturas caracterizadas para o Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Polícia Militar e Delegacia Móvel para a Polícia Civil, na meta estruturar as unidades policiais de Pernambuco, por meio da aquisição de viaturas caracterizadas e delegacias móveis, com a finalidade de combater a criminalidade violenta"**, em substituição à Delegada de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125.892-3, designada através da Portaria nº 2181, de 05/05/2021, do Secretário Executivo de Gestão Integrada [13514609](#).

Art 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, ao servidor ora designado, compete:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão;

II - a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, bem como a supervisão e fiscalização de contratos relacionados ao convênio, durante toda sua vigência e eventuais prorrogações;

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**Nº 4696, DE 08/10/2021 - Designação de Fiscal**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Servidor Delegado de Polícia **FÁBIO GAUDÊNCIO DE MELO**, matrícula **149.225-0**, titular da Unidade de Transportes e Oficinas - UNITOF/DIAG/PCPE como **fiscal do Contrato nº 026/2021 - GAB/SDS**, visando acompanhar o contratado com a empresa **FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA - ME**, referente à aquisição de **01 (uma) DELEGACIA MÓVEL**, montada em veículo adaptado/modificado, tipo ônibus rodoviário, através do **Convênio SENASP nº 892625/2019**, com as seguintes responsabilidades:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

IV. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato e legislação pertinente;

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos bens fornecidos, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**Nº 4697, DE 08/10/2021 - Substitui Fiscal de Contrato na Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada nº2235, de 10/05/2021, publicada no BGSDS 089 de 11MAI2021.**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

I - Designar, para atuar como Fiscal do **contrato nº 085/2020-GAB/SDS** firmado com a empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**, o servidor **Aldemir Galindo Gomes**, Engenheiro Civil, Matrícula 426364-2, em substituição ao servidor **Paulo Sérgio de Andrade Lima Vieira**, Engenheiro Civil, Matrícula 407728-8.

SUBSTITUTO

Unidade	Contrato nº 085/2020-GAB/SDS	Matrícula	Nome
SDS/GAE	Contratação pela Secretaria de Defesa Social (SDS), da empresa AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.978.001/0001-17, para prestação de serviços de reparo e manutenção do prédio da AIS 06 Jaboatão dos Guararapes e ampliação do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, localizado na Estrada da Batalha, s/nº - Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-010.	426364-2	Aldemir Galindo Gomes

SUBSTITUIDO

Unidade	Contrato nº 085/2020-GAB/SDS	Matrícula	Nome
SDS/GAE	Contratação pela Secretaria de Defesa Social (SDS), da empresa AJP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.978.001/0001-17, para prestação de serviços de reparo e manutenção do prédio da AIS 06 Jaboatão dos Guararapes e ampliação do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, localizado na Estrada da Batalha, s/nº - Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-010.	407728-8	Paulo Sérgio de Andrade Lima Vieira

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**Nº 4698, DE 08/10/2021 - Substitui Fiscal de Contrato na Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada nº1524, de 26/03/2021, publicada no BGSDS 060 de 27MAR2021.**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

I - Designar, para atuar como Fiscal do **contrato nº 68/2020-GAB/SDS** firmado com a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, o servidor **Aldemir Galindo Gomes**, Engenheiro Civil, Matrícula 426364-2, em substituição ao servidor **Paulo Sérgio de Andrade Lima Vieira**, Engenheiro Civil, Matrícula 407728-8.

SUBSTITUTO

Unidade	Contrato nº 68/2020-GAB/SDS	Matrícula	Nome
SDS/GAE	Contratação pela Secretaria de Defesa Social (SDS), da empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP , inscrita no CNPJ nº 07.408.234/0001-11, para prestação de serviço para implantação do sistema de combate a incêndio e recuperação do reservatório da AIS 06 BPM - JABOATÃO DOS GUARARAPES, localizado na Estrada da Batalha, s/nº - Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-010.	426364-2	Aldemir Galindo Gomes

SUBSTITUIDO

Unidade	Contrato nº 68/2020-GAB/SDS	Matrícula	Nome
SDS/GAE	Contratação pela Secretaria de Defesa Social (SDS), da empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP , inscrita no CNPJ nº 07.408.234/0001-11, para prestação de serviço para implantação do sistema de combate a incêndio e recuperação do reservatório da AIS 06 BPM - JABOATÃO DOS GUARARAPES, localizado na Estrada da	407728-8	Paulo Sérgio de Andrade Lima Vieira

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4699, DE 08/10/2021 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, E considerando as tratativas levadas a efeito entre o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Defesa Social/SDS e a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJSP,
RESOLVE

Art.1º - **Designar** o Maj BM Mat 950727-2 Francisco **Andrei** Câmara da Silva em substituição ao Maj BM Mat. 798018-3 **Cleiton** José da Silva como membro da Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Bens Móveis, oriundos de Convênios firmados pela Secretaria de Defesa Social bem como aquisições com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme previsão do inciso I, §1º, art. 5º da Lei 7.560/1986, em atendimento ao contido no OFÍCIO Nº 36/2021/CBMPE - DLOG (Processo SEI 3900000052.000672/2021-32)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 482/2021 - SEI nº 3900009160.000935/2021-51

SIGPAD nº 2021.8.5.003156

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento do Departamento de Correição (17100793), 24/09/2021 inserida no SEI nº 3900009160.000935/2021-51, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 122772-6 ERNANI DOS SANTOS NETO**; **II – DESIGNAR** como encarregado o 2º Sgt PM Mat. 106667-6 Jean Carlo Machado Salsa, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 07 de outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 483/2021 - SEI nº 3900000038.001209/2019-71

SIGPAD nº 2021.12.5.003187

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor delineado na Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar 298(1508086), datado de 11/02/2021, inserido no SEI nº 3900000038.001209/2019-71, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **EX PM Mat. 601142-0 JOSÉ CARTEGYR BEZERRA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ªCPDPM, visando apurar responsabilidade do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 07 de outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 484/ 2021 - SEI nº 5704737-6/2016 - 7406218-1/2016

SIGPAD nº 2021.12.5.003217

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4309, de 22/09/2021, publicada no BG nº 182, de 24/09/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB REF PM Mat. 25888-1 JOEL CLEMENTINO DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2020.5.5.001182, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ªCPDPM, visando apurar a

responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 07 de outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 485/ 2021 - SEI nº 3900035993.000208/2019-86
SIGPAD nº 2021.12.5.003215

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4474, de 27/09/2021, publicada no BG nº 185, de 29/09/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 116247-0 THOMAZ MAGNUS DE AQUINO SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900035993.000208/2019-86, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ªCPDPM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 07 de outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **Resultado de Licitações**

Processo nº 0031.2021.CPL.PE.0010.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual fornecimento do Novo Uniforme 4º A-2 Masculino e Feminino (Conjunto Operacional, Gorro de Pala e Camisa interna), para os alunos do CFHP E CFO da PMPE, período de 12 meses. **Empresas Vencedoras:** **Lote 01** - VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. **CNPJ 26.958.780/0001-70-Valor Adjudicado R\$ 1.501.998,5000 - Lote 2-A e Lote 2-B** RENATA DA SILVA SOARES- **CNPJ 35.365.376/0001-84 – Valor Adjudicado R\$ 89.034,0000** **Processo nº 0040.2021.CPL.PE.0012.PMPE-CPL/Capital.** Registro de Preços para eventual fornecimento do Cinto de Guarnição e Coturno Tático, para os alunos do CFHP E CFO da PMPE, por um período de 12 meses. **Empresas Vencedoras:** L. C. EMPREENDIMIENTOS E LOCACOES EIRELI – **CNPJ 06.349.848/0001-07 -Valor Adjudicado R\$ 998.445,0000** e PALMILHADO BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - **CNPJ 02.246.382/0001-63 Valor Adjudicado R\$ 761.460,0000** **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br , bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br . Recife, 11/OUT/2021 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – TEN CEL PM – Presidente da CPL/Capital.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo Aditivo

5º TA ao TC nº 009/2016 Proc. 181.2016.CCPL-PE.128.SAD/ PE.Objeto prorrogação contratual. Empresa Nordeste Sustentável 12.414.820/0001-09. Vigência: 10/10/2021 a 09/10/2022. Valor mensal R\$ 81.644,21.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO Nº 0099.2021.CCPL-XI.IN.0006.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO Nº 0099.2021.CCPL-XI.IN.0006.SAD**, cujo objeto é a contratação da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), através de inexigibilidade, com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE), para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 15.306.253,1848** (quinze milhões trezentos e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) e o prazo de vigência de **11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES - Secretária Executiva de Contratações Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGGOL - CCPL I

PROCESSO Nº 0001.2020.CCPL-PE.0001.SAD

Objeto: Registro de preços corporativo de locação de viaturas, do tipo motocicleta (VS-2), para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, **Anexo I** deste edital. Após o processamento do pregão em epígrafe e da atualização de preços da empresa vencedora de acordo com o Parecer da PGE nº 300/2021, comunica-se a adjudicação do objeto: LOCADORA DE VEÍCULO CAXANGÁ LTDA, CNPJ nº 00.329.696/0001-02, LOTES 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 5.754.096,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais), por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço para os LOTES. Renata Ferraz, Pregoeira da CCPLI.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração